



entre a ponte e a Praça Conselheiro Macedo Soares. A atual rotatória que existe no local vai ter uma nova passagem que vai permitir o acesso. Nas ruas internas no Centro também haverá mudanças: parte da Rua Senador Macedo Soares, por exemplo, terá a mão invertida para criar uma confluência no sentido da Rua Abreu Rangel, através de um sistema binário com a Rua Athaide Parreiras em direção à praça. No lado oposto, ambas as ruas terão os sentidos mantidos.

Texto: Sérgio Renato | Foto: Clarildo Menezes

Mais ruas asfaltadas entre o Barroco e São Bento da Lagoa

A pavimentação que começou no fim de agosto na Praça Cultural do Ferreira, em Itaipuaçu, avança em direção ao entorno da lagoa da Costa Verde, beneficiando toda a região do Barroco e de São Bento da Lagoa.

Nos últimos dias, foram contempladas as ruas dos Crisântemos e das Açucenas (esta recebendo preparação a partir da esquina com a primeira), que são paralelas a já asfaltada Rua das Margaridas. Outras vias também passam por etapas prévias de urbanização, que ocorrem até o fim do ano.

Para os moradores, as melhorias são todas muito bem vindas porque acabam com um período de anos de dificuldade para transitar pelo bairro. “Achei que eu ia morrer sem ver essa área melhorar. Agora estão olhando por nós aqui, finalmente!”, exclamou o funcionário público Marcelo Ferreira da Silva, de 50 anos, que mora na região há cerca de 18 anos e conta que não era fácil viver ali. “Quando não era a chuva e a lama, era a poeira subindo e sujando nossas casas, mas agora isso acabou”, constata ele. A cuidadora de idosos Marina Lopes, de 10 anos, endossa as palavras do vizinho. “Está melhorando muito aqui e espero que melhore mais ainda”, disse ela.

Entre o fim de agosto e o início de setembro, as ruas Dom Pedrito e das Perpétuas, que circulam a Praça do Ferreira, foram as primeiras a receber pavimentação naquela área.

Texto: Sérgio Renato | Foto: Katito Carvalho



Taxistas são os primeiros a conhecer mudanças de trânsito no Centro

Uma série de mudanças de forte impacto no trânsito do Centro de Maricá, que deverão ser implementadas ainda neste ano, começam a ser mostradas a diferentes categorias que atuam na região. A primeira reunião ocorreu nesta terça-feira (19/09) com um grupo de taxistas na sede do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM). A eles foi anunciado que apenas quatro pontos desses motoristas vão permanecer nas atuais posições. Todos os outros serão realocados e os que ficam junto a prédios públicos serão substituídos pelas chamadas vagas sociais destinadas a idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

As mudanças foram explicadas pelo secretário de Segurança, Ordem Pública e Trânsito de Maricá, Celso de Almeida Netto. Entre os principais pontos está a criação de um novo sistema de acesso e saída da região do Centro, que inclui a inversão de sentido da Rua Barão de Inoã para entrada e da Rua Ribeiro de Almeida (conhecida como ‘rua dos bancos’) para quem deixa a área. As ruas Domicio da Gama e Abreu Rangel voltarão a ter mão dupla e terão seus pontos de táxi realocados. Netto antecipou, ainda, que apenas os pontos que ficam na Praça da Bandeira, na Avenida Nossa Senhora do Amparo, ao lado da Casa Digital e na Rua Barão de Inoã vão permanecer onde estão.

“Queremos que outros profissionais de praça venham conversar conosco, nos deem sugestões e avaliem o plano que vamos implementar. Convoco outros taxistas a virem conhecer esse que é um plano para a cidade, dentro da nossa filosofia de que

as pessoas são mais importantes que as coisas. Estamos abertos ao diálogo”, frisou o secretário. A explicação agradou aos taxistas que conheceram as mudanças. “Para nós pareceu bem tranquilo, creio que o trânsito vai melhorar bastante”, projetou o motorista Paulo Sergio Moura, de 55 anos e que atua nas ruas há 28 anos.

Além dessas medidas, o secretário disse ainda que o acesso de caminhões ao Centro também será controlado. A carga e descarga de mercadorias terá horários e locais definidos e serão apresentados numa próxima reunião, agora com representantes da Associação Comercial do município. Serão criadas também novas vagas de estacionamento para veículos de passeio, além das vagas sociais próximas a prédios públicos.

Outras importantes alterações foram anunciadas. No final da Barão de Inoã, o curto trecho entre a esquina com a Álvares de Castro e a rotatória em frente à igreja matriz de Nossa Senhora do Amparo não terá mais passagem para carros. Dali, quem chega ao Centro terá outras opções: seguir pela Avenida Nossa Senhora do Amparo e pela Rua Pereira Neves, cuja mão também será invertida (para chegar ao hospital ou ir para a Barra de Maricá), acessar a própria Álvares de Castro circundando a igreja matriz ou retornar à Domicio da Gama pela Rua Almeida Fagundes, passando pela Casa Digital.

Os motoristas também vão passar a acessar a ponte da Mumbuca pela Avenida Francisco Sabino da Costa e também pelo trecho da Rua Abreu Sodré

Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	35
SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	35
SECRETARIA DE CULTURA	36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	42
SECRETARIA DE OBRAS	47
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	47
SECRETARIA DE TURISMO	47
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A	49
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT	50

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1776/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, por motivo de impossibilidade de acumulação de cargo, RAFAEL ARAUJO CUNHA, matrícula nº 100048 com validade a partir de 06.06.2016, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.06.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3673/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANANIAS RODRIGUES BAESSA, matrícula nº 108.233, com validade a partir de 01.07.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de julho de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3674/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VANESSA DA MATTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 108.307, com validade a partir de 01.07.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de julho de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3675/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCELLO COSTA DA SILVA, matrícula nº 108.359, com validade a partir de 01.07.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Geral e de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de julho de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3676/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JESSICA KELLE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 108.365, com validade a partir de 01.07.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de julho de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3677/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RICARDO LUIZ ZACCONI DE SOUZA, matrícula nº 108.564, com validade a partir de 01.07.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de julho de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3678/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RHANNA MARCELY FERREIRA PERES ANTUNES, matrícula nº 103.858, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 8, de Assessor 8, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3679/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE LOPES DE SOUZA DA PAIXÃO, matrícula nº 107.919, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3680/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KAUFFMAN RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 107.105, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3681/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JAIME BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 107.205, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3682/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de ImprensaR. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José AraújoDiagramador
Robson de Camargo SouzaImpressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJTiragem
1.000 exemplaresDistribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GEOVANA CRISTINA DE ABREU NUNES, matrícula nº 107.214, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3683/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FLAVIANE MELO DE ANCHIETA, matrícula nº 104.371, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 8, de Assessor 8, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3684/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VERA LUCIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 107.089, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3685/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VIVIANE MOREIRA FRANCO, matrícula nº 107.596, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3686/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELLE FRANÇA BASTOS SAD, matrícula nº 107.599, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3687/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, EROS DOS SANTOS, matrícula nº 107.888, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança

Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3688/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FILIPE FROLE GIORNO, matrícula nº 108.114, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3689/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THIAGO MARQUES PINTO AMANDO, matrícula nº 106.541, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3690/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SHIRLEI SILVA DE ALENCAR DO AMARAL, matrícula nº 108.009, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3691/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VANDERLEI PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 106.887, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3692/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA TEBET HALFED, matrícula nº 106.910, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3693/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SONIA MARIA LEAL TOSELLI, matrícula nº 107.818, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3694/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016 e,

CONSIDERANDO o Memorando PMM/SPDC nº 216/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar da função gratificada de, 70%, de INSPETOR, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, VITOR HUGO FIGUEIREDO MENDES, matrícula nº 1095, com validade a partir de 31.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3695/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016 e,

CONSIDERANDO o Memorando PMM/SPDC nº 216/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear para exercer a função gratificada de, 70%, de INSPE-
TOR, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, ENDRIGO MOURA
VALENTE, matrícula nº 6884, com validade a partir de 01.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4100/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 2820/2015, de 09 de setembro de 2015, publicada no JOM Edição nº 596, onde Exonera os ocupantes de Cargo em Comissão criados pela Lei Complementar nº 260 de 31 de março de 2015, cita LUARA CORREA DE VASCONCELOS. Onde se lê:

103433	LAURA CORREA DE VASCONCELOS	ASSESSOR – AS 8
--------	-----------------------------	-----------------

Leia-se:

103433	LUARA CORREA DE VASCONCELOS	ASSESSOR – AS 8
--------	-----------------------------	-----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09.09.2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4201/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.16.201 e,

CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 789/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar Gratificação, sob o nível 6, 50%, de DIRETORA ADJUNTA, da Escola Municipal Carlos Magno Legentil de Mattos, KATIA CILENE DE SOUSA FROES, matrícula nº 1826, com validade a partir de 01.09.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4202/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JORGE FERNANDO RATIER CRUZ, matrícula nº 106.770, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, JORGE FERNANDO RATIER CRUZ, matrícula nº 106.770, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4203/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, VANESSA DA MATTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 108.307, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, VANESSA DA MATTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 108.307, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4204/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JOÃO MARCOS DA SILVA MONKEN, matrícula nº 108.263, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear, JOÃO MARCOS DA SILVA MONKEN, matrícula nº 108.263, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4205/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, TANIA RIBEIRO MURIONI, matrícula nº 108.265, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, TANIA RIBEIRO MURIONI, matrícula nº 108.265, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4206/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, LEONARDO PORTO FERNANDES, matrícula nº 108.354, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, LEONARDO PORTO FERNANDES, matrícula nº 108.354, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4207/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, LAIS VIEGAS DUARTE, matrícula nº 108.330, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, LAIS VIEGAS DUARTE, matrícula nº 108.330, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4208/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, SHIRLEY PINHO DA SILVA BITTENCOURT, matrícula nº 106.793, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, SHIRLEY PINHO DA SILVA BITTENCOURT, matrícula nº 106.793, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4209/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, FRANK DA COSTA CORREA, matrícula nº 106.790, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, FRANK DA COSTA CORREA, matrícula nº 106.790, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4210/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MARIA LUIZA MARQUES DE FRANÇA, matrícula nº 107.563, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Nomear, MARIA LUIZA MARQUES DE FRANÇA, matrícula nº 107.563, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4211/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, NILSOMAR GOMES PINHEIRO, matrícula nº 108.299, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear, NILSOMAR GOMES PINHEIRO, matrícula nº 108.299, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4212/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MONICA XAVIER DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 108.150, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, MONICA XAVIER DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 108.150, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4213/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JOSE CARLOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 108.273, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, JOSE CARLOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 108.273, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4214/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de

20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WASHINGTON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 108.208, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º Nomear, WASHINGTON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 108.208, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4215/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LARYSSA PAULO LEGENTIL, matrícula nº 108580, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, LARYSSA PAULO LEGENTIL, matrícula nº 108580, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4216/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, YAN VICTOR DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 108.581, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, YAN VICTOR DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 108.581, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4217/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ADRIANA VIDAL MACHADO, matrícula nº 108.108, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear, ADRIANA VIDAL MACHADO, matrícula nº 108.108, com validade a partir de 01.09.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3738/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CRISTINA GOMES COUTO, matrícula nº 108.358, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3739/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ENDRIEL DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 108.361, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3740/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ERIK COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 108.362, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3741/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEONARDO FERREIRA LOBO, matrícula nº 108.363, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3742/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FRANCISCO CARLOS SÁ RÊGO, matrícula nº 108.366, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3743/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.367, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3744/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANNE GABRIELLE DA SILVA MUNIZ, matrícula nº 108.368, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3745/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DANIEL DINI DE SÁ E SÁ, matrícula nº 108.371, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3746/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PRISCILA MENDES LIMA, matrícula nº 108.372, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3747/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JULIANA STELLA DE QUEIROZ COSTA, matrícula nº 108.374, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3748/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCOS VINICIUS TORRES DA CUNHA, matrícula nº 108.375, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3749/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3765/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CLAUDIO LUIZ PIRES GARCIA, matrícula nº 108.394, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3766/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MATEUS SIQUEIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 108.395, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3767/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCELO CANTO TEIXEIRA, matrícula nº 108.411, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3768/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAQUEL DE ALENCAR LOCATEL, matrícula nº 108.412, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3769/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SALVADOR DE ALMEIDA CELESTINO, matrícula nº 108.413, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3770/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ESTEVÃO SPINDOLA DE ABREU, matrícula nº 108.414, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3771/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 108.415, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3772/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ADRIANA MARQUES BATISTA, matrícula nº 108.416, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3773/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ISABELLY ANDRADE DE ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 108.417, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3774/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, WALLACE CRISTHIAN NANI SOARES, matrícula nº 108.418, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3775/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GUSTAVO ALVES TAVARES, matrícula nº 108.419, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3776/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSE LUIZ RIBEIRO MATTOS, matrícula nº 108.420, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3777/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, IVAN LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.421, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3778/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GABRIEL MODESTO COSTA, matrícula nº 108.422, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3779/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JULIANA RODRIGUES DE LEMOS, matrícula nº 108.423, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3780/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RENATA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 108.424, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

RESOLVE

Art. 1º Nomear, GUILHERME SERRA PACHECO, matrícula nº 108.478, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3829/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, FLORIZA SOUZA BATISTA, matrícula nº 108.479, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3830/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JEFERSON FERREIRA LINS DE ALMEIDA, matrícula nº 108.480, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3831/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, CARLOS ALBERTO CORREIA, matrícula nº 108.482, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3832/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ADEMILTA BEZERRA RIBEIRO CAMPOS, matrícula nº 108.483, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3833/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ADELIR DA COSTA SÁ, matrícula nº 108.484, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas para

a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3834/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARLENE ANDRE DE SOUZA PINTO, matrícula nº 108.485, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3835/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, WALERYA DE SOUZA LEITÃO PEREIRA, matrícula nº 108.486, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3836/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, WALDO JOSE DA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 108.487, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3837/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCIO LUCIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 108.488, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3838/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RODRIGO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 108.489, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3839/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MATHEUS LUIZ CARDIM FLOR PAULO, matrícula nº 108.497, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3840/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, CRISTINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 108.498, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3841/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCOS MARTINS DE SÁ JUNIOR, matrícula nº 108.499, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3842/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, LEONARDO TINOCO BERNARDO, matrícula nº 108.500, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3843/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARIANE BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 108.501, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3923/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCUS VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 108.589, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3924/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, HEITOR MORAIS MILAGRE, matrícula nº 108.590, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3925/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARIA VERONICA MARTINS COUTINHO, matrícula nº 108.591, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3926/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANDRESSA DA SILVA BRAGA, matrícula nº 108.592, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3927/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCIO VELLOSO DA SILVA, matrícula nº 108.593, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3928/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MATHEUS NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 108.594, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3929/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ADAILTON DA SILVA GOMES, matrícula nº 106.071, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, ADAILTON DA SILVA GOMES, matrícula nº 106.071, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3930/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VIVIAN PINHO BARRA, matrícula nº 108.360, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3931/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ADRIANO MELLO DE ANDRADE, matrícula nº 106.836, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, ADRIANO MELLO DE ANDRADE, matrícula nº 106.836, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3932/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRA ROSA GONÇALVES, matrícula nº 106.485, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, ALESSANDRA ROSA GONÇALVES, matrícula nº 106.485, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3933/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRO FIGUEIRA CONCEIÇÃO, matrícula nº 108.253, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, ALESSANDRO FIGUEIRA CONCEIÇÃO, matrícula nº 108.253, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3934/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 107.923, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear, ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 107.923, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3935/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA CLAUDIA CARDIM CALVET, matrícula nº 106.180, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, ANA CLAUDIA CARDIM CALVET, matrícula nº 106.180, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3936/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 107.146, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 107.146, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3937/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANGELA MARIA FRANCO SILVA, matrícula nº 106.130, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, ANGELA MARIA FRANCO SILVA, matrícula nº 106.130, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3938/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 108.001, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 108.001, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3939/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANTONIO FLAVIO MACHADO RODRIGUES, matrícula nº 107.186, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, ANTONIO FLAVIO MACHADO RODRIGUES, matrícula nº 107.186, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3940/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANTONIO LUIZ GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 106.174, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, ANTONIO LUIZ GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 106.174, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3941/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BERNARDO SCHMIDT SANCHES RODRIGUES,

matrícula nº 106.183, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, BERNARDO SCHMIDT SANCHES RODRIGUES, matrícula nº 106.183, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3942/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNA OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 108.129, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, BRUNA OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 108.129, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3943/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO CAPETO HAMMERSCHMIDT, matrícula nº 106.748, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, BRUNO CAPETO HAMMERSCHMIDT, matrícula nº 106.748, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3944/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO DIAS DA SILVA, matrícula nº 107.255, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, BRUNO DIAS DA SILVA, matrícula nº 107.255, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3945/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO DUARTE RODRIGUES, matrícula nº 106.916, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, BRUNO DUARTE RODRIGUES, matrícula nº 106.916, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3946/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO LECINI FILHO, matrícula nº 106.096, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, BRUNO LECINI FILHO, matrícula nº 106.096, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3947/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLA GIGLIO, matrícula nº 108.102, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, CARLA GIGLIO, matrícula nº 108.102, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3948/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLA NUNES SANTOS, matrícula nº 106.151, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, CARLA NUNES SANTOS, matrícula nº 106.151, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3949/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CELSO CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 106.257, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, CELSO CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 106.257, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3950/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLEBSON DE ALENCAR LOCATEL, matrícula nº 107.578, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, CLEBSON DE ALENCAR LOCATEL, matrícula nº 107.578, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3951/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CRISTIANE MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 107.378, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, CRISTIANE MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 107.378, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3952/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DAMARIS NELLY DA CONCEIÇÃO ALVES ARRUDA DE AGUIAR, matrícula nº 106.284, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, DAMARIS NELLY DA CONCEIÇÃO ALVES ARRUDA DE AGUIAR, matrícula nº 106.284, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3953/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DANIELY MENEZES DA SILVA, matrícula nº 107.252, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, DANIELY MENEZES DA SILVA, matrícula nº 107.252, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3954/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DAYANA DA COSTA LEMOS, matrícula nº 106.153, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planeja-

mento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, DAYANA DA COSTA LEMOS, matrícula nº 106.153, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3955/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DAYSE MARIA CESAR GALVES, matrícula nº 107.253, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, DAYSE MARIA CESAR GALVES, matrícula nº 107.253, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3956/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ELENI DE LEMOS MELLO DA SILVA, matrícula nº 108.183, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, ELENI DE LEMOS MELLO DA SILVA, matrícula nº 108.183, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3957/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ELIANE BALBINO, matrícula nº 106.589, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, ELIANE BALBINO, matrícula nº 106.589, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3958/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FELINTO PROCÓPIO DOS SANTOS, matrícula nº 107.780, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, FELINTO PROCÓPIO DOS SANTOS, matrícula nº 107.780, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3959/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FELIPPE ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 106.925, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, FELIPPE ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 106.925, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3960/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FERNANDA CRISTINA VIANNA DE MELLO, matrícula nº 107.990, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, FERNANDA CRISTINA VIANNA DE MELLO, matrícula nº 107.990, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3961/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FLAVIO DA SILVA CARLOS, matrícula nº 106.177, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, FLAVIO DA SILVA CARLOS, matrícula nº 106.177, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3962/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FLAVIO FERREIRA CONSOLINE, matrícula nº 106.397, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear, FLAVIO FERREIRA CONSOLINE, matrícula nº 106.397, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3976/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JAQUELINE FARIAS DE LEMOS, matrícula nº 107.854, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, JAQUELINE FARIAS DE LEMOS, matrícula nº 107.854, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3977/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JAQUELINE MELO DA COSTA, matrícula nº 107.641, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, JAQUELINE MELO DA COSTA, matrícula nº 107.641, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3978/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JESSICA FIGUEIREDO DE ABREU, matrícula nº 109.185, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, JESSICA FIGUEIREDO DE ABREU, matrícula nº 109.185, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3979/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOÃO FILIPE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 107.589, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, JOÃO FILIPE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 107.589, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3980/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOÃO JOSÉ FERNANDES TATO, matrícula nº 106.176, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, JOÃO JOSÉ FERNANDES TATO, matrícula nº 106.176, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3981/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOEL FELIX DA SILVA, matrícula nº 108.215, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, JOEL FELIX DA SILVA, matrícula nº 108.215, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3982/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSÉ LUIZ FUTIA, matrícula nº 106.742, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, JOSÉ LUIZ FUTIA, matrícula nº 106.742, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3983/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSÉ PAULO DO CARMO MACEDO, matrícula nº 106.137, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, JOSÉ PAULO DO CARMO MACEDO, matrícula nº 106.137, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3984/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JULIANA LOPES DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 107.974, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, JULIANA LOPES DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 107.974, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3985/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JULYANA VON MATTER DE AVILA, matrícula nº 106.276, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Nomear, JULYANA VON MATTER DE AVILA, matrícula nº 106.276, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3986/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LARISSA DOS SANTOS JULIO, matrícula nº 106.637, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, LARISSA DOS SANTOS JULIO, matrícula nº 106.637, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3987/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEANDRO DA SILVA LOUREDO, matrícula nº 107.579, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, LEANDRO DA SILVA LOUREDO, matrícula nº 107.579, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3988/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEONARDO ALEX TIBAU GONÇALVES, matrícula nº 106.769, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, LEONARDO ALEX TIBAU GONÇALVES, matrícula nº

106.769, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3989/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LOWIGI DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 106.175, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, LOWIGI DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 106.175, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3990/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCAS ROSA SISINNO, matrícula nº 106.048, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, LUCAS ROSA SISINNO, matrícula nº 106.048, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3991/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCIA MARIA MARTINS COUTINHO, matrícula nº 108.055, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, LUCIA MARIA MARTINS COUTINHO, matrícula nº 108.055, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3992/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUIZ CLAUDIO DA SILVA GUSMÃO, matrícula nº 106.172, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, LUIZ CLAUDIO DA SILVA GUSMÃO, matrícula nº 106.172, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3993/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUIZA OLIVIA DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 107.620, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, LUIZA OLIVIA DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 107.620, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3994/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO BENTO DULCE, matrícula nº 106.779, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, MARCELO BENTO DULCE, matrícula nº 106.779, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3995/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO ROSA FERNANDES, matrícula nº 106.044, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, MARCELO ROSA FERNANDES, matrícula nº 106.044, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3996/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCOS ANTONIO LAURE DOS SANTOS, matrícula nº 107.207, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, MARCOS ANTONIO LAURE DOS SANTOS, matrícula nº 107.207, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3997/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARGARETH DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 106.794, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear, MARGARETH DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 106.794, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3998/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARIANA DE FIGUEIREDO REZENDE DE BRITO, matrícula nº 107.216, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, MARIANA DE FIGUEIREDO REZENDE DE BRITO, matrícula nº 107.216, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3999/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARIANA MACEDO BARCELLOS, matrícula nº 106.545, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, MARIANA MACEDO BARCELLOS, matrícula nº 106.545, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4000/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARLYANE ALVES DA COSTA, matrícula nº 106.243, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, MARLYANE ALVES DA COSTA, matrícula nº 106.243, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4001/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MATHEUS HORATO, matrícula nº 106.345, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, MATHEUS HORATO, matrícula nº 106.345, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4002/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MATHEUS SALDANHA DA GAMA FERNANDES, matrícula nº 108.318, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, MATHEUS SALDANHA DA GAMA FERNANDES, matrícula nº 108.318, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4003/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MAX SUEL PARREIRAS PEREIRA, matrícula nº 106.830, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, MAX SUEL PARREIRAS PEREIRA, matrícula nº 106.830, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4004/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MICHELLE NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 106.698, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Nomear, MICHELLE NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 106.698, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4005/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MONICA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.857, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, MONICA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.857, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comis-

são, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4006/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MONICA XAVIER DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 108.150, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, MONICA XAVIER DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 108.150, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4007/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NARA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 106.434, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, NARA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 106.434, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4008/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NATALI RITA QUINTANILHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.050, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, NATALI RITA QUINTANILHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.050, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4009/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NATALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA MATA, matrícula nº 106.448, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, NATALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA MATA, matrícula nº 106.448, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4010/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NATASCHA MARIA DA ROCHA BRUM, matrícula nº 106.171, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, NATASCHA MARIA DA ROCHA BRUM, matrícula nº 106.171, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4011/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NILCEIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 107.237, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, NILCEIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 107.237, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4012/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ODILON CARDOSO DE MELO, matrícula nº 108.242, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, ODILON CARDOSO DE MELO, matrícula nº 108.242, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4013/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PABLO DA COSTA SANTOS, matrícula nº 106.783, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, PABLO DA COSTA SANTOS, matrícula nº 106.783, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4014/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula nº

108.266, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, PAULA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula nº 108.266, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4015/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULO CESAR FERREIRA, matrícula nº 107.613, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, PAULO CESAR FERREIRA, matrícula nº 107.613, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4016/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULO CESAR JOSE CORREIA, matrícula nº 106.989, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Nomear, PAULO CESAR JOSE CORREIA, matrícula nº 106.989, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4017/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULO JORGE DE ALMEIDA, matrícula nº 107.367, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Nomear, PAULO JORGE DE ALMEIDA, matrícula nº 107.367, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4018/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULO ROBERTO ALVES, matrícula nº 107.997, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, PAULO ROBERTO ALVES, matrícula nº 107.997, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4019/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULO ROBERTO PEREIRA FREIRE, matrícula nº 106.075, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, PAULO ROBERTO PEREIRA FREIRE, matrícula nº 106.075, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4020/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PERCEU PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 107.258, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, PERCEU PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 107.258, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4021/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PETERSON FERREIRA DA SILVA SOARES, matrícula nº 108.204, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, PETERSON FERREIRA DA SILVA SOARES, matrícula nº 108.204, com validade a partir de 31.07.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4022/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 106.842, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 106.842, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4023/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAISSA DOS SANTOS VANCE SAGULO, matrícula nº 107.796, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, RAISSA DOS SANTOS VANCE SAGULO, matrícula nº 107.796, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4024/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS, matrícula nº 106.253, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS, matrícula nº 106.253, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4025/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAQUEL DA SILVA LIMA, matrícula nº 106.596, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, RAQUEL DA SILVA LIMA, matrícula nº 106.596, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4026/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENATA ALVES DA SILVA, matrícula nº 106.266, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, RENATA ALVES DA SILVA, matrícula nº 106.266, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4027/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENATA NAZARE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 106.702, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear, RENATA NAZARE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 106.702, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4028/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENATO GOMES DA SILVA, matrícula nº 106.664, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, RENATO GOMES DA SILVA, matrícula nº 106.664, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4029/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENISON SILVA PITA JUNIOR, matrícula nº 106.772, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, RENISON SILVA PITA JUNIOR, matrícula nº 106.772, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4030/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RICARDO DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 106.993, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Nomear, RICARDO DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 106.993, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4031/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROBERTO TADEU MOREIRA, matrícula nº 107.748, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear, ROBERTO TADEU MOREIRA, matrícula nº 107.748, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comis-

são, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4032/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SANDRA DIAS BITTENCOURT, matrícula nº 107.259, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, SANDRA DIAS BITTENCOURT, matrícula nº 107.259, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4033/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SARAH MOREIRA DA CUNHA SARDINHA, matrícula nº 107.238, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, SARAH MOREIRA DA CUNHA SARDINHA, matrícula nº 107.238, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4034/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SIMONE ALVES DA SILVA, matrícula nº 108.158, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, SIMONE ALVES DA SILVA, matrícula nº 108.158, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4035/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SIMONE BARCELOS BEZERRA, matrícula nº 106.341, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, SIMONE BARCELOS BEZERRA, matrícula nº 106.341, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral1, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4036/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SONIA FERREIRA BARBOSA GARRITANO, matrícula nº 106.169, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, SONIA FERREIRA BARBOSA GARRITANO, matrícula nº 106.169, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4037/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, STENA ANTUNES QUINTANILHA, matrícula nº 106.328, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, STENA ANTUNES QUINTANILHA, matrícula nº 106.328, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4038/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SUELLEN DA SILVA BARBOZA, matrícula nº 106.168, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, SUELLEN DA SILVA BARBOZA, matrícula nº 106.168, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4039/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TELMA MARIA GOMES DE MATTOS, matrícula nº 107.196, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, TELMA MARIA GOMES DE MATTOS, matrícula nº 107.196, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4040/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TEREZA CRISTINA SANTANA MARQUES, matrícula nº 106.550, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, TEREZA CRISTINA SANTANA MARQUES, matrícula nº 106.550, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4041/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THACIANE BALDOW SOARES, matrícula nº 106.167, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, THACIANE BALDOW SOARES, matrícula nº 106.167, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4042/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THAIS PESSANHA KELLER, matrícula nº 106.049, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, THAIS PESSANHA KELLER, matrícula nº 106.049, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4043/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THATIA CORREA SCHMILDT, matrícula nº 106.052, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, THATIA CORREA SCHMILDT, matrícula nº 106.052, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4044/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas

atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THIAGO MORAES MARABA DAMASCENO, matrícula nº 107.592, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, THIAGO MORAES MARABA DAMASCENO, matrícula nº 107.592, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4045/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ULYSSES RODRIGUES MARINS, matrícula nº 107.610, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, ULYSSES RODRIGUES MARINS, matrícula nº 107.610, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4046/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VAGNER SLIACHTICAS, matrícula nº 107.366, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, VAGNER SLIACHTICAS, matrícula nº 107.366, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4047/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VERONICA PINHEIRO DA SILVA BORGES, matrícula nº 106.047, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, VERONICA PINHEIRO DA SILVA BORGES, matrícula nº 106.047, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4048/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VINICIUS ARI ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 107.291, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, VINICIUS ARI ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 107.291, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4049/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VINICIUS NETTO DOS SANTOS, matrícula nº 106.755, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear, VINICIUS NETTO DOS SANTOS, matrícula nº 106.755, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4050/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VITOR DUTRA NUNES, matrícula nº 107.336, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, VITOR DUTRA NUNES, matrícula nº 107.336, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4051/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VITORIA REGIA NEVES SOARES, matrícula nº 107.229, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, VITORIA REGIA NEVES SOARES, matrícula nº 107.229, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4052/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WASHINGTON LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 107.379, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, WASHINGTON LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 107.379, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4053/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WELLERSON DA SILVEIRA CARVALHOSA, matrícula nº 106.420, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, WELLERSON DA SILVEIRA CARVALHOSA, matrícula nº 106.420, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4054/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WELLINGTON FRANCISCO ALVES, matrícula nº 107.583, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, WELLINGTON FRANCISCO ALVES, matrícula nº 107.583, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4055/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WELLINGTON MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 107.655, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, WELLINGTON MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 107.655, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4056/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANCELMO COSTA CARDOSO, matrícula nº 106.592, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, ANCELMO COSTA CARDOSO, matrícula nº 106.592, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4057/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANTONIO CARLOS DA CUNHA MATTOS, matrícula nº 107.493, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, ANTONIO CARLOS DA CUNHA MATTOS, matrícula nº 107.493, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4058/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLAUDIA REGINA DE MATTOS ABREU, matrícula nº 107.959, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, CLAUDIA REGINA DE MATTOS ABREU, matrícula nº 107.959, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4059/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLEUZIMAR MARQUES SOUZA, matrícula nº 107.285, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, CLEUZIMAR MARQUES SOUZA, matrícula nº 107.285, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4060/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DANIEL BASTOS SAMPAIO, matrícula nº 107.733, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, DANIEL BASTOS SAMPAIO, matrícula nº 107.733, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2 vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4061/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DOUGLAS PICOLE PEREIRA, matrícula nº 107.507, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, DOUGLAS PICOLE PEREIRA, matrícula nº 107.507, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4062/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, EDUARDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 107.440, com validade a partir de 31.07.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, EDUARDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 107.440, com validade a partir de 01.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4063/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ERICA DO AMARAL COSTA, matrícula nº 107.969, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, ERICA DO AMARAL COSTA, matrícula nº 107.969, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4064/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FRANCILENE THOMAZ DA SILVA BARBOZA, matrícula nº 107.487, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, FRANCILENE THOMAZ DA SILVA BARBOZA, matrícula nº 107.487, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4065/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GILVAN CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 107.576, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, GILVAN CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 107.576, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4066/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, IVAN NEVES JUNIOR, matrícula nº 107.693, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, IVAN NEVES JUNIOR, matrícula nº 107.693, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4067/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOÃO BATISTA RANGEL DA CRUZ, matrícula nº 107.484, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, JOÃO BATISTA RANGEL DA CRUZ, matrícula nº 107.484, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4068/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 107.714, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, LUCIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 107.714, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4069/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUIANA DA SILVA COSTA, matrícula nº 106.650, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, LUIANA DA SILVA COSTA, matrícula nº 106.650, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4070/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MATHEUS SILVA DO AMPARO, matrícula nº 107.499, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, MATHEUS SILVA DO AMPARO, matrícula nº 107.499, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4071/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MAURICIO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 107.894, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, MAURICIO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 107.894, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4072/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PATRICIA DOS REIS VILLELA REGO, matrícula nº 108.016, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, PATRICIA DOS REIS VILLELA REGO, matrícula nº 108.016, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4073/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, REGINA CELIA CANDIDO PEREIRA, matrícula nº 107.475, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, REGINA CELIA CANDIDO PEREIRA, matrícula nº 107.475, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4074/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENATA MAGG DE CARVALHO SEBASTIÃO, matrícula nº 107.468, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, RENATA MAGG DE CARVALHO SEBASTIÃO, matrícula nº 107.468, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4075/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, STEPHANI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 107.726, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, STEPHANI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 107.726, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4076/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SUANY MARINS DA SILVA, matrícula nº 107.329, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, SUANY MARINS DA SILVA, matrícula nº 107.329, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4077/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SUELEN RODRIGUES PEDREIRA, matrícula nº 107.470, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, SUELEN RODRIGUES PEDREIRA, matrícula nº 107.470, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4078/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCIANA DA SILVA PIREDDA, matrícula nº 8119, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia a Função Gratificada - 11 Símbolo FG 11, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 1º Nomear, LUCIANA DA SILVA PIREDDA, matrícula nº 8119, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer a Função Gratificada - 08 Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4079/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ONIETE TEIXEIRA ANTUNES, matrícula nº 1032, com validade a partir de 31.07.2017, que exercia a Função Gratificada - 11 Símbolo FG 11, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 1º Nomear, ONIETE TEIXEIRA ANTUNES, matrícula nº 1032, com validade a partir de 01.08.2017, para exercer a Função Gratificada - 10 Símbolo FG 10, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4080/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FABIANO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 108.396, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4081/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, HONEY KLAY SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 108.397, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4082/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NEY GUIMARAES SYLVESTRE, matrícula nº 108.398, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4083/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GENESIO JOSE RIBEIRO, matrícula nº 108.399, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4084/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANDERSON BARROS DA SILVA, matrícula nº 108.400, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4085/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEONARDO ALESSANDRO RIBEIRO CORREA, matrícula nº 108.401, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4086/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DELCO FERREIRA, matrícula nº 108.402, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4087/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ANDERSON LUIS DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 108.403, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4088/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RENATO RICARDO DE LIMA, matrícula nº 108.404, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4089/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ROGERIO LEITÃO, matrícula nº 108.405, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4090/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, GILBERTO PIMENTEL CORREA, matrícula nº 108.406, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4091/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JOÃO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 108.407, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4092/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ANDRE CASSANO, matrícula nº 108.408, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4093/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE DA COSTA FIGUEIRA, matrícula nº 108.409, com validade a partir de 04.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4094/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCILO CARLOS MELO DE SOUZA, matrícula nº 108.435, com validade a partir de 10.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4095/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ADMAN RAFAEL FERREIRA BARCELOS, matrícula nº 107.014, com validade a partir de 15.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4096/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JUAN MARANHÃO DA SILVA, matrícula nº 108.429, com validade a partir de 16.08.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de agosto de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4097/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, CASSIE DA FONSECA MARTINS, matrícula nº 7351, com validade a partir de 17.08.2017, que exercia o Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de agosto de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4098/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 103.681, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 9, de Assessor 9, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4099/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MARANATA MACHADO SAUERBRON DOS SANTOS, matrícula nº 101021, com validade a partir de 31.08.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Executiva de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de R.P. nº 34/2017

Processo Administrativo Nº 5972/2016

Validade: 05/09/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS AGRÍCOLAS A FIM DE IMPLANTAR A UNIDADE AGROECOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Ao sexto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Marcio Mauro Leite de Souza portador (a) do R.G nº 013066324-8 e inscrito (a) no CPF sob nº 029.316.447-90, e a empresa VICTER COMERCIAL LTDA ME, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº 50, KM 25, Ponta Grossa, CEP: 24.900.000, CNPJ: 02.923.493/0001-67 neste ato representado por seu representante legal Alcimar da Costa Motta, portador do RG nº 08.522.179-4 e inscrito no CPF sob nº 012.896.237-24 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 562-568, HOMOLOGADA às fls. 580, ambas do processo administrativo nº 5972/2016, referente ao Pregão Presencial nº 82/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	V. UNITÁRIO	QTD	V. TOTAL
1	CULTIVADOR MOTORIZADO EQUIPADO COM ENXADA ROTATIVA E ENLEIRADOR CARACTERÍSTICAS: PARTIDA ELÉTRICA, MOTOR 4 TEMPOS A DIESEL, COM NO MÍNIMO 11CV E NO MÁXIMO 14CV, 06 MARCHAS PARA FRENTE E 03 MARCHAS PARA RÉ, ROÇADEIRA FRONTAL E ENGATE RÁPIDO PARA ACOPLAMENTO DE IMPLEMENTOS.	UNID	yanmar	R\$ 33.099,00	2	R\$ 66.198,00
2	CARRETA CAP. MÍNIMA DE 600 KG, BASCULANTE, ALTA, CARROCERIA DE MADEIRA.	UNID	Bravo	R\$ 2.749,00	1	R\$ 2.749,00
3	ROÇADEIRA FRONTAL, OITO LÂMINAS DE AÇO, 800 MM DE LARGURA DE CORTE, COM ACOPLAGEM PARA MICROTRATOR.	UNID	kawashima	R\$ 4.499,00	2	R\$ 8.998,00
4	PULVERIZADOR MOTORIZADO PARA ACOPLAR EM MICROTRATOR, 250 L.	UNID	toyama	R\$ 13.499,00	4	R\$ 53.996,00
5	SULCADOR SIMILAR AIVECA DE 1 LINHA	UNID	boldan	R\$ 944,00	4	R\$ 3.776,00
6	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA, 2 TEMPOS, MÍNIMO 45 CILINDRADAS	UNID	nagano	R\$ 949,00	6	R\$ 5.694,00
7	TRITURADOR DESFIBRADOR DE SECOS, ELÉTRICO MÍN. 12 CV. E 3.500 RPM	UNID	laboremus	R\$ 12.499,00	2	R\$ 24.998,00
8	TRITURADOR DE ÚMIDOS, ELÉTRICO, MÍNIMO 1,5 CV.	UNID	laboremus	R\$ 1.197,00	2	R\$ 2.394,00
9	MESA PARA SELEÇÃO DE PRODUTOS E EMBALAGEM DE ALIMENTOS EM AÇO INOX 90 X 180 CM	UNID	inoxval	R\$ 1.498,00	3	R\$ 4.494,00
10	TANQUE DE LAVAGEM DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E OUTROS EM AÇO INOX, COM CESTO, REGISTRO E ALÇA, CAPACIDADE 90 LITROS.	UNID	grabe	R\$ 999,00	1	R\$ 999,00
11	CAIXAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEIS E VAZADAS, 60 X 40 CM	UNID	maxicaixa	R\$ 28,00	30	R\$ 840,00
12	MULTIPROCESSADOR E PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL (GARANTIA DE 1 ANO)	UNID	bermar	R\$ 349,00	2	R\$ 698,00
13	EMBALADORA A VÁCUO, COM BARRA DE SELAGEM DE 210 MM, DE AÇO INOX, TAMPA DE ACRÍLICO, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 35 SEGUNDOS POR CICLO E BOMBA DE VÁCUO DE 5 M 3/H (GARANTIA DE 1 ANO)	UNID	Cetro	R\$ 4.999,00	2	R\$ 9.998,00
14	ETIQUETADORA DUAS LINHAS, 10 DÍGITOS EM CADA	UNID	artgraf	R\$ 99,00	2	R\$ 198,00
15	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 32 L	UNID	giplas	R\$ 12,00	10	R\$ 120,00
16	BALANÇA DE BANCADA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 3KG (GARANTIA DE 1 ANO)	UNID	micheletti	R\$ 712,00	2	R\$ 1.424,00
17	ALICATE PARA FAZENDEIRO 10 POL.	UNID	starfer	R\$ 42,00	8	R\$ 336,00
18	ARAMES OVALADO 12"	MT	belgo	R\$ 0,47	200	R\$ 94,00
19	BALANÇA MECÂNICA 50 KG MIC 1ª	UNID	micheletti	R\$ 449,00	4	R\$ 1.796,00
20	BALDES PLÁSTICOS 20 L	UNID	giplas	R\$ 6,00	40	R\$ 240,00
21	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA 500 L, COM TAMPA.	UNID	fortlev	R\$ 183,00	12	R\$ 2.196,00
22	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CAPACIDADE 80 L, 1 RODA COM PNEU COM CÂMARA.	UNID	tramontina	R\$ 139,00	6	R\$ 834,00
23	CAVADEIRA RETA S/CB TRAM 77550 120 CM	UNID	starfer	R\$ 14,00	6	R\$ 84,00
24	CAVADEIRA ARTICULADO COM CABO DE MADEIRA 120 CM	UNID	starfer	R\$ 33,00	6	R\$ 198,00
25	COLETOR DE SOLO ESTRADO 80 CM. TIPO ESTRADO.	UNID	trado	R\$ 249,00	4	R\$ 996,00
26	ENXADÃO 2,5 LIBRAS, 190X 205 MM	UNID	starfer	R\$ 26,00	6	R\$ 156,00
27	ENXADAS 2,5 LIBRAS, 248X 305 MM	UNID	starfer	R\$ 17,00	10	R\$ 170,00
28	BOTA BORRACHA CANO ALTO 38 CM, COR BRANCA, SOLADO ANTI DERRAPANTE;	UNID	acqua	R\$ 27,00	30	R\$ 810,00
29	AVENTAL PVC, FORRADO, COM AMARRIO NA CINTURA, 100 CM DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE LARGURA;	UNID	plastcor	R\$ 6,00	30	R\$ 180,00
30	TOUCA TNT, COM ELÁSTICO DUPLO. PCT 100	UNID	refrigel	R\$ 9,00	30	R\$ 270,00
31	EQUIPAMENTO EPI (CAPACETE COM MÁSCARA, LUVA, CANELEIRA E BOTA)	UNID	n/c	n/c	2	n/c
32	FAÇÃO AÇO CARBONO 20", CABO POLIPROPILENO, COM BAINHA.	UNID	starfer	R\$ 42,00	10	R\$ 420,00
33	LIMA CHATA	UNID	starfer	R\$ 19,00	10	R\$ 190,00
34	MARRETA COM CABO DE 2 KG.	UNID	starfer	R\$ 25,00	4	R\$ 100,00
35	BOMBONA 200 LITROS COM TAMPA REMOVÍVEL (NÃO PODE TER ARMazenado PRODUTO QUÍMICO)	UNID	master	R\$ 122,00	6	R\$ 732,00
36	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	3m	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00
37	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS	UNID	clink	R\$ 24,00	6	R\$ 144,00
38	MOTOSSERRA PEQUENA À GASOLINA	UNID	vulcan	R\$ 799,00	2	R\$ 1.598,00
39	ANCINHO COM CABO MADEIRA, COM 3 DENTES 22 CM,	UNID	starfer	R\$ 6,00	5	R\$ 30,00
40	ANCINHO COM CABO PLÁSTICO, COM 3 DENTES 22 CM,	UNID	starfer	R\$ 7,00	5	R\$ 35,00
41	FOICE ROÇADEIRA COM CABO 1,00 M, COM OLHO DE 35 MM	UNID	starfer	R\$ 39,00	10	R\$ 390,00
42	FUNIL MÉDIO DE PLÁSTICO, Nº 4, 12 CM.	UNID	giplas	R\$ 1,00	10	R\$ 10,00
43	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELÉTRICA 3/8" (SIMILAR OU SUPERIOR GSR 7-14 E)	UNID	vonder	R\$ 212,00	4	R\$ 848,00

44	MACHADO CARBONO, 100 X 20 X 4 CM	UNID	starfer	R\$ 59,00	5	R\$ 295,00
45	MADEIRAS DIVERSAS: MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO 21 CM DIÂMETRO X 2,5 M DE ALTURA (GARANTIA 15 ANOS);	UNID	mp	R\$ 49,00	30	R\$ 1.470,00
46	RIPA DE PINUS TRATADO (5 CM X 10 CM X 5 M);	UNID	mp	R\$ 59,00	20	R\$ 1.180,00
47	RIPAS PINUS TRATADO (5 CM X 20 CM X 5 M)	UNID	mp	R\$ 119,00	40	R\$ 4.760,00
48	RIPAS DE PINUS TRATADO (5 CM X 10 CM X 2,5 M) PARA MONTAGEM DE CAVALETE.	UNID	mp	R\$ 29,00	20	R\$ 580,00
49	MARTELO UNHA DE 25 MM COM CABO DE MADEIRA	UNID	starfer	R\$ 12,00	10	R\$ 120,00
50	PÁ DE BICO COM CABO DE 71 CM	UNID	starfer	R\$ 19,00	10	R\$ 190,00
51	PENEIRA PARA AREIA DE 55 CM COM ARO DE MADEIRA	UNID	cl	R\$ 16,00	10	R\$ 160,00
52	PINCÉIS COM CERDA BRANCA 1/2"	UNID	atlas	R\$ 3,00	20	R\$ 60,00
53	PLANTADEIRA ADUBADEIRA MANUAL CHAPA ZINCADA.	UNID	krupp	R\$ 89,00	10	R\$ 890,00
54	PREGO COM CABEÇA AÇO (21 X 42)	KG	gerdau	R\$ 6,00	50	R\$ 300,00
55	PREGO COM CABEÇA AÇO (19 X 30)	KG	gerdau	R\$ 7,00	50	R\$ 350,00
56	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA 20 L	UNID	disma	R\$ 99,00	4	R\$ 396,00
57	REGADORES DE PLÁSTICO 10 L.	UNID	worker	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
58	SEMENTEIRA BANDEIJA 204 CÉLULAS, SEXTAVADAS PARA PRÉ CULTIVO 12 X 30 MM INTERNA E 288 X 380 MM EXTERNO.	UNID	isla	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00
59	SERROTE PROFISSIONAL 20" CABO DE MADEIRA EMBORRACHADO C103 BLACK JACK	UNID	tramontina	R\$ 27,00	8	R\$ 216,00
60	SULCADOR MANUAL PARA JARDIM	UNID	toyama	R\$ 299,00	4	R\$ 1.196,00
61	TELAS SOMBRITE POLIETILENO 50% 40/DCM	MT	cl	R\$ 2,00	700	R\$ 1.400,00
62	TESOURA DE PODA ALUMÍNIO FORJADO, DOIS GRAUS.	UNID	tramontina	R\$ 54,00	8	R\$ 432,00
63	TINTA ESMALTE ACETINADO BRANCO 3,6 LITROS.	UNID	metalatex	R\$ 34,00	20	R\$ 680,00
64	TUBETES POLIETILENO: TUBETE CULTIVO MUDAS, MATERIAL POLIETILENO, ALTURA 135 MM, DIÂMETRO INTERNO 35 MM, DIÂMETRO EXTERNO 38 MM, COR PRETA, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE 75 CM3, APLICAÇÃO PRODUÇÃO MUDAS	UNID	mf	R\$ 0,47	400	R\$ 188,00
TOTAL						R\$ 216.354,00

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA.

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados..

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou

outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (um por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da

despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demons-

tração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no

item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto

da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. Observar as determinações do Decreto nº 047/2013.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.3.4. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 06 de Setembro de 2017.

Marcio Mauro Leite Souza

Secretário de Administração

Alcimar da Costa Motta

VICTER COMERCIAL LTDA ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

Ata de R.P. nº 35/2017

Processo Administrativo Nº 1325/2017

Validade: 05/09/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE TAMPÃO ARTICULADO GRELHA ARTICULADA DE POLIURETANO, ANEL DE CONCRETO, CAIXA DE RALO E PROLONGADOR PARA CAIXA RALO.

Ao sexto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Marcio Mauro Leite de Souza portador (a) do R.G nº 013066324-8 e inscrito (a) no CPF sob nº 029.316.447-90, e a empresa ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA ME, situada na Rua Aurea Lima, nº 25, Centro, Niterói, RJ CEP: 24.030-150 CNPJ: 04.670.033/0001-08, neste ato representado por sua representante legal Cláudio Martins Serra, portador do RG nº 09.158.660-2 e inscrito no CPF sob nº 015.872.077-61 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 342-346, HOMOLOGADA às fls. 356, ambas do processo administrativo nº 1325/2017, referente ao Pregão Presencial nº 09/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Grelha articulado de fibra plástica (100% plástico reciclado/poliuretano) completa (300 x 900)mm, 250 KN	Unid.	3600	R\$ 510,00	R\$ 1.836.000,00
3	Anel de concreto armado pré- moldado, medindo: (60 x 15 x 5)cm para caixa de inspeção	Unid.	3600	R\$ 21,20	R\$ 76.320,00
4	Caixa de ralo pré-moldado em concreto, medindo (30,,60,90)cm para águas pluviais	UNID.	900	R\$ 126,00	R\$ 113.400,00
5	Prolongador superior para caixa de ralo pré-moldado em concreto (0,30x0,30x0,90)m	UNID.	900	R\$ 76,50	R\$ 68.850,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.094.570,00

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA.

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados..

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (um por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgão participantes do presente registro:

- Secretaria Obras.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 047/2013.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital,

firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 06 de Setembro de 2017.

Marcio Mauro Leite Souza
Secretário de Administração

Cláudio Martins Serra
ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

R.G. nº: _____ R.G. nº: _____

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 07/2017, publicado no JOM do dia 27 de março de 2017, oriunda do Pregão Presencial nº 32/2016, para:

Onde se lê:

Item	Descrição	Unid Medida	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	Flanelas	Unidades	2.920	Nobre	R\$ 1,66	R\$ 4.847,20

Leia-se:

Item	Descrição	Unid Medida	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	Flanelas	Unidades	2.920	Nobre	R\$ 1,34	R\$ 3.912,80

Maricá, 05 de setembro 2017.

Márcio Mauro Leite de Souza
Secretário Municipal de Administração
Mat: 106.002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PREGÃO PRESENCIAL 46/2017

Processo Administrativo n.º 18925/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL

Requerente: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA

Decisão: INDEFERIMENTO DO RECURSO.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PREGÃO PRESENCIAL 68/2017

Processo Administrativo n.º 18513/2017.

Objeto: LICENÇA DE SOFTWARE DE INTELIGENCIA EM NEGÓCIOS – BUSINESS INTELLIGENCE - BI

Requerente: ATMA SUPORTE TECNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EMT.I LTDA

Decisão: INDEFERIMENTO DO RECURSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Construção do muro no entorno da Escola Municipal Dilza da Silva Sá Rego. Data: 10/10/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017 - SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preço para terceirização de prestação de serviços de condutores de veículos escolares, para atender as necessidades da Secretaria de educação do Município de Maricá. Data: 06/10/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 332/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7427/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 332/2014, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, AMPARADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 2.228.153,80 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRazo: 27 DE JULHO DE 2017 ATÉ 27 DE JULHO DE 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.02.18.541.0046.1159

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 100

NOTA DE EMPENHO: 16/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017
MARICÁ, 26 DE JULHO DE 2017.
HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE CULTURA

LISTAGEM DE INSCRITOS PARA A "XXX GINCANA NACIONAL DE PINTURA DE MARICÁ

Nº	Nome	Telefone	Data de Nascimento	Data de Inscrição	CPF	E-mail
01	Bruna Brasil Crispim de Oliveira	21 995881375	28/05/1997	01/08/2017	132.528.657-50	brunabrasilc@gmail.com
02	Eduardo Vasconcelos Rodrigues	21 986215483	06/01/2017	01/08/2017	086.250.127-01	edivasconcelos81@gmail.com
03	Geovani Rodrigues da Silva	21 31370000	30/04/1981	02/08/2017	094.164.737-40	mariana.vianag@gmail.com
04	Luis Felipe Benicá Paiva	21 995049691	04/03/1978	02/08/2017	073.461.487-03	felipecenicatattoo@gmail.com
05	Amanda Freitas de Assis	21 995929928	31/05/1997	02/08/2017	160.052.457-59	amandafreitas@gmail.com
06	Erick Jonilton Costa	21 72958381	17/11/1984	02/08/2017	104.918.177-89	coppolaejc@gmail.com
07	Robert Costa de Souza	21 37310110	30/06/1999	02/08/2017	174.395.117-51	souzarobert@999gmail.com
08	Evandro Ribeiro Lima	21 26371315	04/12/1982	02/08/2017	096.266.837-08	evandrolima@yahoo.com.br
09	Juliana Chaves Pereira de Almeida Muniz	21 26342318	15/02/1994	02/08/2017	132.317.917-82	Juh.chavesp@gmail.com
10	Luis Gustavo de Souza Gomes dos Santos	21 997463130	15/04/1990	02/08/2017	130.702.447-50	Luisgustavosouza7@gmail.com
11	David Neri	21 999529889	25/06/1993	02/08/2017	144.127.907-54	davidgomesneri@hotmail.com
12	Robert Lima Fontes	21 972521934	17/08/1975	02/08/2017	076.497.717-25	roblimaf@hotmail.com
13	Pablo Menezes de Souza	21 996990853	28/06/1996	02/08/2017	171.099.247-69	Larissabia2013@gmail.com
14	Ednardo Costa Matos	21 26383209	10/06/1948	02/08/2017	128.058.587-00	monalizatm@hotmail.com
15	Monaliza Terres Matos	21 389596252	23/05/1986	02/08/2017	120.151.037-67	monalizatm@hotmail.com
16	Marinei Nunes	21 26370297	28/11/1966	02/08/2017	886.786.527-72	marycarioca1@hotmail.com
17	Caio Cesar Coutinho Gonçalves da Silva	21 975015121	28/05/1996	02/08/2017	162.454.707-90	caiocrj@hotmail.com
18	Suzane Pereira dos Santos	21 972769464	05/09/1997	03/08/2017	177.306.097-03	Suzanesantos105@gmail.com
19	Tatiana Ribeiro Reversé	21 981822007	22/02/1962	03/08/2017	730.195.267-87	tatianareverse@gmail.com
20	Stephanie Lohr	21 996026219	31/10/1993	03/08/2017	140.939.854-90	stephenielohr@hotmail.com
21	Paulo Sergio Gomes	24 99886316	25/04/1950	03/08/2017	387.202.727-15	pauloquarela@hotmail.com
22	Elisangelo Liberato Campos	21 982206740	20/09/1981	03/08/2017	103.847.377-22	angelo.bld08@gmail.com
23	Lara Rocha da Silva	21 983265350	06/01/1971	04/08/2017	042.462.547-46	Lara.lararcs@hotmail.com
24	Vitor Alves Camnhamaque de Brito	21 975068112	06/12/1991	04/08/2017	142.434.457-37	Vitoracb1@gmail.com
25	Cristiane Rosa Pereira Jardim	21 993610971	28/04/1972	04/08/2017	018.869.057-38	Cristianne01@hotmail.com
26	Ariane Marins	21 27343122	11/04/1968	04/08/2017	972.778.197-72	Arianemarins68.am@gmail.com
27	Maria Aparecida Pereira da Costa	21 995019703	18/09/1964	05/08/2017	920.093.607-53	Cidarte64@hotmail.com
28	Rutenilton Melo	21 973424410	25/10/1959	06/08/2017	602.608.427-72	-
29	Amaury dos Santos Lima	21 996883388	17/02/1958	06/08/2017	529.817.207-59	-
30	Catherine Lapofte	21 981555455	09/07/1953	06/08/2017	RG V533239-J	-
31	André Luiz da Costa Ferreira	21 995527689	14/11/1973	06/08/2017		=
32	Rosemary da Silva Borges	21 993528995	18/12/1957	06/08/2017		=
33	Maria Cecília Lyra Pereira	21 996429462	06/09/1953	07/08/2017	496.130.817-04	-
34	Enzo Esberard Antum Lira	21 995960807	08/07/1999	07/08/2017	178.070.087-33	Enzoantun08@gmail.com
35	Janine Siqueira de Sousa	21 971229160	19/09/1978	07/08/2017	085.617.867-52	mundejany@gmail.com
36	Maisa de Souza Betiol	21 986530909	09/07/1969	07/08/2017	092.918.567-62	lsabetiol@hotmail.com
37	Jefferson Maia	21 999181807	18/04/1964	08/08/2017	859.879.807-04	jefersonmaia@gmail.com
38	Josele Maria Alves Pereira	21 969909611	27/11/1970	08/08/2017	018.898.487-94	sophydiah@gmail.com
39	Rogério Viana da Silva	22 992253572	22/09/1968	09/08/2017	995.998.217-34	artrogervianna@yahoo.com.br
40	Larissa Chaves do Amaral	21 982562365	12/11/1996	09/08/2017	151.913.727-35	acherbatskyarissa@outlook.com
41	Adriana Sobreira Bustamante	21 988190636	01/03/1970	17/08/2017	013.805.727-38	sobreirabustamante@hotmail.com
42	Paulo Rogério Pires Bastos	21 972291566	20/02/1970	18/08/2017	048.089.027-70	prpaulobastos@gmail.com
43	Julia de Marco	21 995291069	08/05/2000	18/08/2017	176.977.757-19	juliademarc@gmail.com
44	Raphael Grizotti Monteiro	21 971963108	01/09/1983	18/08/2017	116.513.547-74	-
45	Luiz Carlos A. Andrade	21 997110440	12/07/1976	18/08/2017	078.064.477-84	-
46	Lucimar Villela da Rosa	21 993340182	23/05/1965	18/08/2017	824.382.347-68	lucimavillela@terra.com.br
47	Elyssar Karatli Ghazzaoul	21 995023248	18/10/1995	19/08/2017	150.942.257-36	elyssakarati@hotmail.com
48	Samantha Floriano Silva	21 73189061	06/08/1981	20/08/2017	090.507.777-67	Samantha.floriano@yahoo.com.br
49	Alberto de Sena Marins	21 995110179	14/05/1974	21/08/2017	032.204.327-19	albertomarins@yahoo.com.br

50	Emily Grosman Silva	21 975241946	06/07/1995	21/08/2017	164.209.077-80	emilygrosman@outlook.com
51	Adriano da Silva	21 972339982	27/09/1987	21/08/2017	127.303.317-51	-
52	Ronald Figueiredo da Costa	21 964937195	10/12/1993	21/08/2017	135.569.217-23	Roninho107@gmail.com
53	Leonardo Medeiros de Jesus	21 998171480	27/07/1971	21/08/2017	069.913.827-28	Leonardomedeirosdejesus3@gmail.com
54	João de Jesus	21 973116740	10/02/1943	21/08/2017	208.960.267-87	Leonardomedeirosdejesus3@gmail.com
55	Thays Fernandes da Silva	21 972137853	07/05/2000	21/08/2017	199.384.417-18	Any.fernandes8@gmail.com
56	Jorge Manuel Rodrigues Pinto Batista	21 997519994	01/02/1969	21/08/2017	985.033.167-49	Jorgemrpb@gmail.com
57	Eliezer Moreira da Silva	21 981818223	02/03/1956	22/08/2017	627.340.837-87	Elmore56@gmail.com
58	Sergio Alves do Carmo	21 999327895	27/03/1979	22/08/2017	088.923.037-40	Serginhodocarmo@gmail.com
59	Carl Hermann Pomp	21 992484067	29/08/1953	22/08/2017	RG 044285518	-
60	Pedro Souza Pereira	21 981105608	20/02/1992	22/08/2017	147.636.237-88	soupedopereira@gmail.com
61	Marcos Madeira	21 995694251	10/09/1958	22/08/2017	574.123.087-34	mmadeira@gmail.com
62	Jorge Roberto Ribeiro Jorge Jorge Grisi	21 997211482	30/05/1963	22/08/2017	766.460.767-15	jorgegrisi@yahoo.com.br
63	Lana Maria da S. Jaques	21 999513414	29/07/1956	22/08/2017	452.858.457-34	lanajacques@gmail.com
64	Luiz Carlos Dutra de Souza	21 988182611	12/01/1954	23/08/2017	436.938.657-87	Lello_dutra@hotmail.com
65	Alberto Carlos Seabra Pereira	21 984241356	27/03/1948	24/08/2017	270.368.987-04	-
66	Osvaldo Nunes Farias	21 995576537	13/05/1938	24/08/2017	267.152.527-34	-
67	Maycon Elioberto Ribeiro do Nascimento	22 998588734	07/11/1988	24/08/2017	126.799.897-08	-
68	Nísia Honório dos Santos	21 998566560	08/08/1955	24/08/2017	350.436.797-00	-
69	Izelda de Azevedo Silva	21 38908072	22/05/1941	24/08/2017	094.019.377-96	-
70	José de Arimatéia	21 969607795	07/06/1968	24/08/2017	013.488.517-16	-
71	José Augusto de Souza Rodrigues	21 996849287		24/08/2017	873.070.227-53	-
72	Carlos Alberto Silva Fouraux	22 992565973	08/02/1950	24/08/2017	256.454.987-04	fourax@hotmail.com
73	Rita de Cássia Santos Fouraux	22 992565973	25/02/1949	24/08/2017	115.981.537-22	cassiafourax@hotmail.com

PAULA MARINHO DA SILVA FIGALO
Coord. Adm. da Secretaria de Cultura
Mat.: 107.257

Maricá, 26 de Agosto de 2017.
PLANILHA DE LISTA DE PRESENÇA
(A NUMERAÇÃO DESTA LISTA EQUIVALE COM A NUMERAÇÃO DE PONTUAÇÃO DA FICHA DE NOTAS DOS JURADOS)

NÚMERO	CANDIDATO
01	Adriano da Silva
02	Geovanni Rodrigues da Silva
03	Luis Gustavo de Souza Gomes dos Santos
04	Paulo Rogério Pires Bastos
05	Raphael Grizotte Monteiro
06	Juliana Chaves Pereira de Almeida Muniz
07	Jorge Roberto Ribeiro Jorge Jorge Grisi
08	Adriana Sobreira Bustamante
09	Carl Herman Pomp
10	Izelda Azevedo Silva
11	José Augusto de Souza Rodrigues
12	Osvaldo Nunes Faria
13	Jefferson Maia
14	Cristiane Rosa Pereira Jardim
15	Andrea Rodrigues
16	Alberto Carlos Seabra Pereira
17	Sergio Alves do Carmo
18	Robert Lima Fontes
19	Samantha Floriano Silva
20	Julia D'Marco
21	Paulo Sérgio Gomes
22	Maicon Elioberto Ribeiro do Nascimento
23	José de Arimatéia
24	Carlos Alberto Silva Fouraux

25	João Carlos Frederico de Mattos
26	Lourdes Fumil Ishizu
27	Flávio Rangel
28	Evandro Maquei
29	Elizeu Menezes Lemos
30	Ramon Tavares Aguiar
31	Rogério Viana da Silva
32	Clivaneide Kilson
33	Marcos Madeira
34	Maria Cecília Lyra Pereira
35	Maria Aparecida Pereira da Costa
36	Luiz Felipe Benicá Paiva
37	Pedro Souza Pereira
38	Nilza Baptista de Souza
39	Amanda Freitas Assis
40	Jorge Manoel Rodrigues Pino Baptista
41	Maisa de Souza Betiol
42	Lana Maria da Silva Jacques
43	Lara Rocha da Silva
44	Bruna Brasil Chrispim de Oliveira
45	Suzane Pereira dos Santos
46	Josele Maria Alves Pereira
47	Janine Siqueira de Souza
48	Nisia Honório dos Santos
49	Antonio César

Comissão de Fiscalização
Antônio Thomaz A. Moura
Mat. 10.347
Bruno Dias da Silva
Mat. 107.255
Wagner Pereira da Silva Junior
Mat. 108.068

Planilha de Análise das Obras de Arte da "XXX Gincana Nacional de Pintura de Maricá"					
Pontuação para os seguintes quesitos: (Notas de 0 a 10)					26/08/2017
Nº DA INSCRIÇÃO	CRIATIVIDADE	ORIGINALIDADE	COMPOSIÇÃO	FORMA	TOTAL
1	7	6	9	7	29
2	9	8	8	8	33
3	3	3	3	3	12
4	7	6	8	8	29
5	7	6	7	7	27
6	4	3	4	3	14
7	3	4	3	3	13
8	3	3	4	5	15
9	9	9	9	9	36
10	3	3	4	3	13
11	8	9	10	10	37
12	3	4	3	3	13
13	3	3	3	3	12
14	3	3	3	3	12
15	3	3	4	3	13
16	3	3	3	3	12
17	0	0	0	0	0
18	3	4	3	3	13
19	4	4	5	4	17
20	3	2	3	2	10
21	9	8	9	8	34
22	3	3	3	3	12
23	6	7	8	7	28
24	5	6	5	5	21
25	5	6	6	6	23
26	3	3	3	4	13
27	3	3	3	3	12
28	3	3	3	3	12
29	6	7	7	8	28
30	5	4	4	4	17
31	8	7	9	9	33
32	8	8	5	6	27
33	3	3	3	4	13
34	4	4	4	4	16
35	5	4	3	3	15
36	7	6	5	3	21
37	9	8	7	8	32
38	3	4	3	4	14
39	3	3	3	3	12
40	3	4	3	4	14
41	3	3	4	3	13
42	0	0	0	0	0
43	3	4	3	4	14
44	8	9	7	8	32
45	5	3	3	3	14
46	3	3	3	3	12
47	3	3	3	3	12
48	3	3	3	3	12
49	3	3	3	6	15

JURADA: MEG COSTA DE CARVALHO

CPF: 747.072.307-25

Planilha de Análise das Obras de Arte da "XXX Gincana Nacional de Pintura de Maricá"					
Pontuação para os seguintes quesitos: (Notas de 0 a 10)					26/08/2017
Nº DA INSCRIÇÃO	CRIATIVIDADE	ORIGINALIDADE	COMPOSIÇÃO	FORMA	TOTAL
1	8	8	8	8	32
2	9	9	9	9	36
3	9	9	8	8	34
4	7	7	8	8	30

5	8	8	9	9	34
6	5	5	6	6	22
7	7	7	7	8	29
8	6	6	6	6	24
9	9	9	8	8	34
10	7	6	7	6	26
11	8	7	10	10	35
12	5	5	5	5	20
13	5	5	5	5	20
14	5	5	6	7	23
15	5	6	5	6	22
16	6	5	5	6	22
17	0	0	0	0	0
18	6	5	5	5	21
19	5	5	5	5	20
20	5	5	6	5	21
21	8	7	9	9	33
22	5	5	5	5	20
23	5	5	8	8	26
24	5	5	5	5	20
25	5	5	8	8	26
26	5	5	7	7	24
27	6	6	8	8	28
28	5	5	5	5	20
29	8	8	9	9	34
30	7	7	6	6	26
31	7	8	10	10	35
32	5	5	8	8	26
33	5	5	5	5	20
34	6	6	6	6	24
35	5	5	5	5	20
36	9	9	7	8	33
37	9	9	8	8	34
38	5	5	5	5	20
39	7	7	6	6	26
40	8	8	8	7	31
41	5	5	5	5	20
42	0	0	0	0	0
43	5	5	7	7	24
44	8	8	7	8	31
45	6	6	5	5	22
46	6	5	5	5	21
47	6	6	6	6	24
48	5	5	5	5	20
49	10	10	9	8	37

JURADA: ERIKA PESSANHA

RG: 08.737.749-5

Planilha de Análise das Obras de Arte da "XXX Gincana Nacional de Pintura de Maricá"					
Pontuação para os seguintes quesitos: (Notas de 0 a 10)					26/08/2017
Nº DA INSCRIÇÃO	CRIATIVIDADE	ORIGINALIDADE	COMPOSIÇÃO	FORMA	TOTAL
1	5	6	6	8	25
2	8	8	9	10	35
3	6	6	5	7	24
4	7	8	9	8	32
5	10	9	9	10	38
6	5	4	5	3	17
7	7	8	9	6	30
8	7	6	6	7	26
9	8	8	9	9	34

10	5	7	6	7	25
11	10	10	10	10	40
12	8	7	6	8	29
13	5	7	6	7	25
14	3	5	8	9	25
15	5	6	6	7	24
16	5	7	8	8	28
17	0	0	0	0	0
18	5	5	6	6	22
19	6	7	7	8	28
20	5	6	6	7	24
21	10	10	10	10	40
22	9	8	7	8	32
23	10	10	10	10	40
24	6	7	7	8	28
25	8	9	8	9	34
26	7	8	8	10	33
27	8	7	9	9	33
28	7	8	5	10	30
29	9	9	9	9	36
30	8	9	9	10	36
31	10	10	10	10	40
32	7	8	7	8	30
33	5	6	8	8	27
34	7	6	8	9	30
35	7	8	8	7	30
36	9	9	8	8	34
37	10	10	8	8	36
38	6	6	7	8	27
39	9	8	7	9	33
40	8	9	9	10	36
41	5	5	6	7	23
42	0	0	0	0	0
43	6	7	9	8	30
44	6	9	7	7	29
45	6	7	5	5	23
46	8	4	7	9	28
47	5	7	7	6	25
48	5	7	8	8	28
49	5	4	6	9	24

1	6	8	10	10	34
2	10	10	10	10	40
3	10	9	10	10	39
4	9	6	5	7	27
5	10	10	9	8	37
6	6	9	8	9	32
7	7	9	9	8	33
8	8	8	5	6	27
9	10	10	9	7	36
10	6	6	6	6	24
11	8	8	9	8	33
12	6	7	9	9	31
13	8	7	7	7	29
14	8	8	8	10	34
15	6	6	10	8	30
16	7	7	10	10	34
17	0	0	0	0	0
18	6	6	10	9	31
19	8	8	10	10	36
20	6	6	6	6	24
21	10	10	10	10	40
22	5	6	6	6	23
23	7	7	10	10	34
24	7	6	7	8	28
25	9	8	7	7	31
26	8	10	8	9	35
27	8	8	9	9	34
28	10	10	7	7	34
29	10	10	10	10	40
30	9	10	9	10	38
31	9	9	10	10	38
32	10	8	9	8	35
33	6	6	5	5	22
34	10	10	7	8	35
35	5	5	5	5	20
36	10	10	9	8	37
37	10	10	9	9	38
38	5	5	6	7	23
39	10	10	8	9	37
40	6	6	6	6	24
41	6	6	7	7	26
42	0	0	0	0	0
43	9	9	10	10	38
44	10	10	8	7	35
45	8	10	10	10	38
46	7	7	10	10	34
47	6	6	6	6	24
48	5	5	6	6	22
49	10	10	9	8	37

JURADO: JACKSON CARLOS UCHOA CASTELO BRANCO (DI BRANCO)

CPF: 075.679.847-76

Planilha de Análise das Obras de Arte da "XXX Gincana Nacional de Pintura de Maricá"					
Pontuação para os seguintes quesitos: (Notas de 0 a 10)					26/08/2017
Nº DA INSCRIÇÃO	CRIATIVIDADE	ORIGINALIDADE	COMPOSIÇÃO	FORMA	TOTAL

JURADO: PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 104.904.457-64

Planilha de Análise das Obras de Arte da "XXX Gincana Nacional de Pintura de Maricá"						
Pontuação para os seguintes quesitos: (Notas de 0 a 10)						26/08/2017
COLOCAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	TOTAL JURADO 01	TOTAL JURADO 02	TOTAL JURADO 03	TOTAL JURADO 04	TOTAL GERAL
1º	21	34	40	33	40	147
2º	31	33	38	35	40	146
3º	11	37	33	35	40	145
4º	2	33	40	36	35	144
5º	9	36	36	34	34	140
6º	37	32	38	34	36	140
7º	29	28	40	34	36	138
8º	5	27	37	34	38	136
9º	23	28	34	26	40	128
10º	44	32	35	31	29	127
11º	36	21	37	33	34	125
12º	1	29	34	32	25	120
13º	4	29	27	30	32	118
14º	32	27	35	26	30	118
15º	30	17	38	26	36	117
16º	25	23	31	26	34	114
17º	49	15	37	37	24	113
18º	3	12	39	34	24	109
19º	39	12	37	26	33	108
20º	27	12	34	28	33	107
21º	43	14	38	24	30	106
22º	7	13	33	29	30	105
23º	26	13	35	24	33	105
24º	34	16	35	24	30	105
25º	40	14	24	31	36	105
26º	19	17	36	20	28	101
27º	24	21	28	20	28	97
28º	45	14	38	22	23	97
29º	16	12	34	22	28	96
30º	28	12	34	20	30	96
31º	46	12	34	21	28	95
32º	14	12	34	23	25	94
33º	12	13	31	20	29	93
34º	8	15	27	24	26	92
35º	15	13	30	22	24	89
36º	10	13	24	26	25	88
37º	18	13	31	21	22	87
38º	22	12	23	20	32	87
39º	13	12	29	20	25	86
40º	6	14	32	22	17	85

41º	35	15	20	20	30	85
42º	47	12	24	24	25	85
43º	38	14	23	20	27	84
44º	33	13	22	20	27	82
45º	41	13	26	20	23	82
46º	48	12	22	20	28	82
47º	20	10	24	21	24	79
48º	17	0	0	0	0	0
49º	42	0	0	0	0	0

JURADO: PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 104.904.457-64

JURADA: MEG COSTA DE CARVALHO

CPF: 747.072.307-25

JURADA: ERIKA PESSANHA

RG: 08.737.749-5

JURADO: JACKSON CARLOS UCHOA CASTELO BRANCO (DI BRANCO)

CPF: 075.679.847-76

MARICÁ, 26 DE AGOSTO DE 2017.
LISTAGEM DOS DESCLASSIFICADOS

DESCLASSIFICADOS
15º ANDRÉA RODRIGUES
25º JOÃO CARLOS FREDERICO DE MATOS
26º LOURDES FUMIE ISHIZU
27º FLAVIO RANGEL
28º EVANDRO MAQUEI
29º ELIZEU MENEZES LEMOS
30º RAMON TAVARES AGUIAR
32º CLIVANEIDE KILSON
38º NILZA BAPTISTA DE SOUZA
49º ANTONIO CESAR

SEM FICHA DE INSCRIÇÃO/ASSINATURA

*JUSTIFICATIVA

Numeração referente a listagem dos candidatos que compareceram no dia da Gincana.

*COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANTONIO THOMAZ A. MOURA

BRUNO DIAS DA SILVA

WAGNER PEREIRA DA SILVA

VOTOS JURI POPULAR

Nº 02 – 10 VOTOS – GEOVANI RODRIGUES DA SILVA

Nº 01 – 08 VOTOS

Nº 44 – 08 VOTOS

Nº 04 – 05 VOTOS

Nº 30 – 04 VOTOS

Nº 34 – 04 VOTOS

Nº 03 – 03 VOTOS

Nº 07 – 03 VOTOS

Nº 15 – 03 VOTOS

Nº 27 – 03 VOTOS

Nº 43 – 03 VOTOS

Nº 45 – 03 VOTOS

Nº 13 – 02 VOTOS

Nº 16 – 02 VOTOS

Nº 23 – 02 VOTOS

Nº 32 – 02 VOTOS

Nº 37 – 02 VOTOS

Nº 49 – 02 VOTOS

Nº 05 – 01 VOTO

Nº 08 – 01 VOTO

Nº 09 – 01 VOTO

Nº 12 – 01 VOTO

Nº 18 – 01 VOTO

Nº 20 – 01 VOTO

Nº 28 – 01 VOTO

Nº 36 – 01 VOTO

Nº 39 – 01 VOTO

Maricá, 26 de agosto de 2017.

Antônio Thomaz A. Moura
Bruno Dias da Silva
Wagner Pereira da Silva Junior

MARICÁ, 26 DE AGOSTO DE 2017.

CERTIFICO

Para os devidos fins que o jurado Délcio Teobaldo de Souza Bezerra não pode comemorar no dia da "XXX Gincana Nacional de Pintura de Maricá", uma vez que estava com problemas de saúde.

*COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANTONIO THOMAZ A. MOURA

BRUNO DIAS DA SILVA

WAGNER PEREIRA DA SILVA

LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS (COLOCAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES)

Data: 26/08/2017

COLOCAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL JURADO 01	TOTAL JURADO 02	TOTAL JURADO 03	TOTAL JURADO 04	TOTAL GERAL	Classificados/ Desclassificados
1º	21	Paulo Sérgio Gomes	34	40	33	40	147	Classificado.
2º	31	Rogério Viana da Silva	33	38	35	40	146	Classificado.
3º	11	José Augusto de Souza Rodrigues	37	33	35	40	145	Classificado.
4º	2	Geovanni Rodrigues da Silva	33	40	36	35	144	Classificado.
5º	9	Carl Herman Pomp	36	36	34	34	140	Classificado.
6º	37	Pedro Souza Pereira	32	38	34	36	140	Classificado.
7º	29	Elizeu Menezes Lemos	28	40	34	36	138	Desclassificado por falta da Ficha de Inscrição
8º	5	Raphael Grizotte Monteiro	27	37	34	38	136	Classificado.
9º	23	José de Arimatéia	28	34	26	40	128	Classificado.
10º	44	Bruna Brasil Chrispim de Oliveira	32	35	31	29	127	Classificado.
11º	36	Luiz Felipe Benicá Paiva	21	37	33	34	125	Classificado.
12º	1	Adriano da Silva	29	34	32	25	120	Classificado.
13º	4	Paulo Rogério Pires Bastos	29	27	30	32	118	Classificado.
14º	32	Clivaneide Kílson	27	35	26	30	118	Desclassificado por falta da Ficha de Inscrição
15º	30	Ramon Tavares Aguiar	17	38	26	36	117	Desclassificado por falta da Ficha de Inscrição
16º	25	João Carlos Frederico de Mattos	23	31	26	34	114	Desclassificado por falta da Ficha de Inscrição
17º	49	Antonio César	15	37	37	24	113	Desclassificado por falta da Ficha de Inscrição
18º	3	Luis Gustavo de Souza Gomes dos Santos	12	39	34	24	109	Classificado.
19º	39	Amanda Freitas Assis	12	37	26	33	108	Classificado.
20º	27	Flávio Rangel	12	34	28	33	107	Desclassificado por falta da Ficha de Inscrição
21º	43	Lara Rocha da Silva	14	38	24	30	106	Classificado.
22º	7	Jorge Roberto Ribeiro Jorge Jorge Grisi	13	33	29	30	105	Classificado.
23º	26	Lourdes Fumil Ishizu	13	35	24	33	105	Desclassificado por falta da Ficha de Inscrição
24º	34	Maria Cecília Lyra Pereira	16	35	24	30	105	Classificado.
25º	40	Jorge Manoel Rodrigues Pino Baptista	14	24	31	36	105	Classificado.
26º	19	Samantha Floriano Silva	17	36	20	28	101	Classificado.
27º	24	Carlos Alberto Silva Fouraux	21	28	20	28	97	Classificado.
28º	45	Suzane Pereira dos Santos	14	38	22	23	97	Classificado.
29º	16	Alberto Carlos Seabra Pereira	12	34	22	28	96	Classificado.
30º	28	Evandro Maquei	12	34	20	30	96	Desclassificado por falta da Ficha de Inscrição
31º	46	Josele Maria Alves Pereira	12	34	21	28	95	Classificado.
32º	14	Cristiane Rosa Pereira Jardim	12	34	23	25	94	Classificado.

33°	12	Oswaldo Nunes Faria	13	31	20	29	93	Classificado.
34°	8	Adriana Sobreira Bustamante	15	27	24	26	92	Classificado.
35°	15	Andrea Rodrigues	13	30	22	24	89	Desclassificado por falta da Ficha de Inscrição
36°	10	Izelda Azevedo Silva	13	24	26	25	88	Classificado.
37°	18	Robert Lima Fontes	13	31	21	22	87	Classificado.
38°	22	Maicon Elioberto Ribeiro do Nascimento	12	23	20	32	87	Classificado.
39°	13	Jefferson Maia	12	29	20	25	86	Classificado.
40°	6	Juliana Chaves Pereira de Almeida Muniz	14	32	22	17	85	Classificado.
41°	35	Maria Aparecida Pereira da Costa	15	20	20	30	85	Classificado.
42°	47	Janine Siqueira de Souza	12	24	24	25	85	Classificado.
43°	38	Nilza Baptista de Souza	14	23	20	27	84	Desclassificado por falta da Ficha de Inscrição
44°	33	Marcos Madeira	13	22	20	27	82	Classificado.
45°	41	Máisa de Souza Betiol	13	26	20	23	82	Classificado.
46°	48	Nisia Honório dos Santos	12	22	20	28	82	Classificado.
47°	20	Julia D'Marco	10	24	21	24	79	Classificado.
48°	17	Sergio Alves do Carmo	0	0	0	0	0	Classificado.
49°	42	Lana Maria da Silva Jacques	0	0	0	0	0	Classificado.

Wagner Pereira da Silva Junior

Antonio Thomaz A Moura

Bruno Dias da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2017

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ROSI DA SILVA GOMES

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2017

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANDREA COSTA ROQUE

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

SR (A) VANJA CABRAL PORTO

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) SANDRA MARIA DE SOUZA VIEIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)

Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2017

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CARMEN PINTO DE CASTRO

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DANIELA BAPTISTA MONTEIRO DA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente I (matemática) PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)

Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2017

PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.

CARGO: Professor Docente I (LÍNGUA PORTUGUESA) PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)

Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) RINALDO INÁCIO DA SILVA JUNIOR
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (matemática) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JOÃO PAULO BULHÕES E MATTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (LÍNGUA PORTUGUESA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARCOS FRANKLIN DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GEOVANI VENANCIO NEVES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CLAUDIA REGINA FREITAS DINIZ SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constitui-

ção da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JOCIMARY BUENO GUEDES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GEISY NARA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARCELO DE PAULA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MIRIAM ROSA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2017
PROCESSO: 0017989/2016

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUCIENE VOGAS FERNANDES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CLAUDIA CARDOSO MADEIRA DE ARAÚJO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELOIDE DE OLIVEIRA MONTEIRO REIS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELIANA ALVES DE SOUZA BARROS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) NIVEA REGINA DA CUNHA SATURNINO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (HISTÓRIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (MATEMÁTICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DOUGLAS RANIERE AMORIM PINHEIRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BRENNO ATHAYDE MAIA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 01 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VIVIANE DOS REIS MONTEIRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MONIQUE MARTINEZ DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (LÍNGUA PORTUGUESA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANDREA VICENTE DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VIVIANI SILVEIRA CARDOSO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CÁTIA ROSÂNGELA ROMERO DOS SANTOS PIRES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 28 de AGOSTO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) KATIA REGINA SILVA DAMICO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) IOLANDA DA COSTA DA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CARLOS ANTONIO COSTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (GEOGRAFIA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 04 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) JULIANA GUILHERME DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Intérprete de Libras PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de SETEMBRO de 2017.

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) CRISTIANO SILVA DE SOUZA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Intérprete de Libras PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANA LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CARLA VERÔNICA DE ALMEIDA VALENTE FREITAS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 04 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JOSE PAULO DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 04 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FLÁVIA DE ANDRADE ASSIS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (INGLÊS) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 04 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DEILANNE SANTANA JULIANO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 11 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) SIMONE PAIXÃO AZEREDO ROSA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Maricá, 11 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) QUITIANE RANGEL DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 11 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FRANCIANE ALICE CARNEIRO DA COSTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.535,53 (Hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Maricá, 11 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VALESKA DUTRA SIMOES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 11 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2017
PROCESSO: 0017989/2016
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUCIANA SILVA E SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.723, de 24 de Janeiro de 2017.
CARGO: Professor Docente I (EDUCAÇÃO FÍSICA) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.689,09 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
Maricá, 05 de SETEMBRO de 2017.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 334/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14477/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO DE FORMATURA DO PRODERD,

A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JULHO DE 2017, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.
VALOR: R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 1 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1863/2017.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017.
MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2017.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 334 DE 07 DE JULHO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 334/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14477/2017.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 334/2017.
RESOLVE:
Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 334/2017, cujo objeto é o serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para o evento de formatura do PRODERD, a ser realizado no dia 07 de julho de 2017, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.
Danielle de Oliveira dos Santos Silva - Matrícula 7066
Victor Hugo Baptista Neves - Matrícula 7040
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/07/2017.
Publique-se.
Maricá, em 07 de julho de 2017.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SE Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 107/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7901/2016.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 107/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de construção de Escola de Educação Infantil do Programa do Governo Federal – Proinfância tipo 2, denominada provisoriamente de CEIM Santa Paula, localizada à Rua 20, Quadra 39, Loteamento Nova Luzitania – Spar/Santa Paula – Inoã – 3º Distrito de Maricá/RJ.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidor WILSON SARDINHA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.413 por MARCO ANTÔNIO ARAÚJO LOBÃO BARROSO - MATRÍCULA N.º 106.411, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 107/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de construção de Escola de Educação Infantil do Programa do Governo Federal - Proinfância tipo 02, denominada provisoriamente de CEIM Santa Paula, localizada à Rua 20, Quadra 39, Loteamento Nova Luzitania – Spar/Santa Paula – Inoã – 3º Distrito de Maricá/RJ:
César Cabral Nunes - Matrícula N.º 106.414
Tânia Maria Andrade Miranda – Matrícula n.º 106.604

Sheila Regina Rabaça de Moura Barbosa – Matrícula N.º 7677
Suplente: Marco Antônio Araújo Lobão Barroso - Matrícula n.º 106.411

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/08/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de agosto de 2017.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SE Nº 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 105/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7903/2016.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 105/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de construção de Escola de Educação Infantil do Programa do Governo Federal – Proinfância tipo 2, denominada provisoriamente de CEIM Boqueirão, localizada na confluência das ruas 73, 74 e 75, Quadra 127 – Loteamento Jardim Balneário – Boqueirão/Araçatiba - 1º Distrito de Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor WILSON SARDINHA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.413 POR MARCO ANTÔNIO ARAÚJO LOBÃO BARROSO – MATRÍCULA N.º 106.411, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 105/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de construção de Escola de Educação Infantil do Programa do Governo Federal - Proinfância tipo 02, denominada provisoriamente de CEIM Boqueirão, localizada na confluência das ruas 73, 74 e 75, Quadra 127 – Loteamento Jardim Balneário – Boqueirão/Araçatiba - 1º Distrito de Maricá/RJ:

César Cabral Nunes - Matrícula N.º 106.414

Tânia Maria Andrade Miranda – Matrícula n.º 106.604

Sheila Regina Rabaça de Moura Barbosa – Matrícula N.º 7677
Suplente: Marco Antônio Araújo Lobão Barroso – Matrícula n.º 106.411

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/08/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de agosto de 2017.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SE Nº 26, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 83/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18461/2015.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 83/2016, cujo objeto é a locação de módulos habitacionais (contêiner) adaptados para salas de aula e sanitários.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor WILSON SARDINHA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.413 por HENRIQUE LOMBARDO DAFLON - MATRÍCULA N.º 106.364, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 83/2016, cujo objeto é a locação de módulos habitacionais (contêiner) adaptados para salas de aula e sanitários:
Marco Antônio Araújo Lobão Barroso – Matrícula n.º 106.411
Jailton Apolinario dos Santos - Matrícula N.º 106.382
Henrique Lombardo Daflon - Matrícula N.º 106.364
Suplente: César Cabral Nunes - Matrícula N.º 106.414

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de setembro de 2017.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SE Nº 27, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 73/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3155/2014.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 73/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Rua 5, Lt 09, Qd 19 – Chácara de Inoã, Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor WILSON SARDINHA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.413 por MARCO ANTÔNIO ARAÚJO LOBÃO BARROSO - MATRÍCULA N.º 106.411, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 73/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Rua 5, Lt 09, Qd 19 – Chácara de Inoã, Maricá/RJ:

Tânia Maria Andrade Miranda – Matrícula n.º 106.604

César Cabral Nunes - Matrícula N.º 106.414

Marco Antônio Araújo Lobão Barroso – Matrícula n.º 106.411

Suplente: José Antônio Frasson Fulgêncio - Matrícula N.º 6689

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de setembro de 2017.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SE Nº 28, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 44/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21752/2014.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 44/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares e dos prédios administrativos da secretaria de Educação, com fornecimento de materiais e mão de obra.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor WILSON SARDINHA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.413 por HENRIQUE LOMBARDO DAFLON - MATRÍCULA N.º 106.364 e SUBSTITUIR o servidor JOSÉ GERALDO STODUTO NORONHA - MATRÍCULA N.º 106.365 por CÉSAR CABRAL NUNES - MATRÍCULA N.º 106.414, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 44/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares e dos prédios administrativos da secretaria de Educação, com fornecimento de materiais e mão de obra:
Tânia Maria Andrade Miranda – Matrícula n.º 106.604
Marco Antônio Araújo Lobão Barroso – Matrícula n.º 106.411
Henrique Lombardo Daflon - Matrícula N.º 106.364
Suplente: César Cabral Nunes - Matrícula N.º 106.414

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de setembro de 2017.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SE Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 363/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3148/2014.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 363/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na área de terra doada no condomínio residencial “Pedra da Mata”.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor WILSON SARDINHA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.413 por MARCO ANTÔNIO ARAÚJO LOBÃO BARROSO - MATRÍCULA N.º 106.411, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 363/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na área de terra doada no condomínio residencial “Pedra da Mata”:

Tânia Maria Andrade Miranda – Matrícula n.º 106.604

César Cabral Nunes - Matrícula N.º 106.414

Marco Antônio Araújo Lobão Barroso – Matrícula n.º 106.411

Suplente: Henrique Lombardo Daflon - Matrícula N.º 106.364

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de setembro de 2017.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SE Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 103/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4947/2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 103/2017, cujo objeto é a locação de módulos (tipo módulos habitacionais), adaptados para sala de aula e sanitários/banheiros.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor WILSON SARDINHA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.413 por HENRIQUE LOMBARDO DAFLON - MATRÍCULA N.º 106.364, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 103/2017, cujo objeto é a locação de módulos (tipo módulos habitacionais), adaptados para sala de aula e sanitários/banheiros:
Henrique Lombardo Daflon - Matrícula N.º 106.364
Marco Antônio Araújo Lobão Barroso – Matrícula n.º 106.411
Jailton Apolinario dos Santos - Matrícula N.º 106.382

Suplente: César Cabral Nunes - Matrícula N.º 106.414

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de setembro de 2017.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12201/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUÍDA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO DO 1º ENCONTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM PROFESSORES/AS ALFABETIZADORES/RAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, QUE OCORRERÁ NO DIA 08 DE JUNHO DE 2017, NO CINE HENFIL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 2.028,30 (DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1487/2017
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017.
MARICÁ, 07 DE JUNHO DE 2017.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 271 DE 07 DE JUNHO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 271/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12201/2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 271/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 271/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura para eventos, incluído a montagem e desmontagem, para o evento do 1º Encontro de Formação Continuada com Professores/as Alfabetizadores/ras da rede municipal de ensino de Maricá, que ocorrerá no dia 08 de junho de 2017, no Cine Henfil, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

Pedro Quintanilha de Melo – Matrícula nº 106.371

Sabrina dos Santos Alves – Matrícula nº 106.388

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/06/2017.

Publique-se.

Maricá, em 07 de Junho de 2017.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 368/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16543/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOSÉ CANDIDO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, ESTRUTURAL, BEM COMO PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE URBANIZAÇÃO - PRAÇA DE ESPORTES RADICAIS NA LOCALIDADE DO BOQUEIRÃO – MARICÁ/RJ. VALOR: R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.27.813.0022.1014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2186/2017

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

MARICÁ, 03 DE AGOSTO DE 2017.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA N.º 368 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 368/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16543/2016.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 368/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Co-

missão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 368/2017 do Processo Administrativo n.º 16543/2016, cujo objeto é a prestação de serviços para elaboração de projetos para instalação de rede de esgoto sanitário e águas pluviais, hidráulica, elétrica, estrutural, bem como projetos arquitetônicos e de urbanização - praça de esportes radicais na localidade do boqueirão – Maricá/RJ.

1. Carla Nunes Santos - Matrícula 106.151

2. Flávio Daniel Araújo Nobre – Matrícula nº 106.230

3. Francisco de Assis Ignácio Lameira – Matrícula 106.150

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 03 de agosto de 2017.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 282/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8777/2017.

PROCESSO: N.º 8777/2017.

TERMO: TERMO 67/2017, 4º ADITAMENTO AO CONTRATO 282/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E AW2E SOLUÇÕES URBANAS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO DO JOM, DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017, EDIÇÃO N.º 791, ÀS FLS 45 E 46.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 282/2015...".

LEIA-SE: "EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 282/2015...".

MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO N.º 3 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 234/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8796/2014.

PROCESSO: N.º 8796/2014.

TERMO: TERMO 52/2017, 3º DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 234/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-ME.

NA PUBLICAÇÃO DO JOM, DO DIA 22 DE JUNHO DE 2017, EDIÇÃO ESPECIAL N.º 208, ÀS FLS 16 E 17.

ONDE SE LÊ: "O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 185.707,04 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)".

LEIA-SE: "O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 150.883,20 (CENTO E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)".

MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 353/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15609/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE 2017, COM O CANTOR RICHARD VIANA, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE JULHO DE 2017, NA TRAVESSA CAMPOS, N.º 05 - INOÁ - MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 2040/2017

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

MARICÁ, 21 DE JULHO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 353 DE 21 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 353/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15609/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 353/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 353/2017 cujo objeto é a contratação de show artístico para o evento Arraiá da Cidade 2017, com o cantor Richard Viana, a ser realizado no dia 22 de julho de 2017, no Município de Maricá/RJ. SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA 106.293

WELTON ANDRADE CAMPELO – MATRÍCULA 106.326

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/07/2017.

Publique-se.

Maricá, em 21 de julho de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 369/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13548/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEBASTIÃO BENTO MARQUES - ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ITAIPUAÇU MOTO FEST, COM A BANDA AMAKINA, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2017, NA QUADRA DOS GAVIÕES – AV. ZUMBI DOS PALMARES – ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2023/2017

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017

MARICÁ, 20 DE JULHO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 369 DE 20 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 369/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13548/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 369/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 369/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para o Itaipuaçu Moto Fest, com a banda Amakina, a ser realizado no dia 23 de julho de 2017, na Quadra dos Gaviões – Av. Zumbi dos Palmares – Itaipuaçu, Maricá/RJ. Marcelo José Medeiros – Matrícula nº 107.746

Euzineia Rosa de Menezes Cardoso – Matrícula nº 106.289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/07/2017.
Publique-se.
Maricá, em 20 de Julho de 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 320/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14421/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAFAEL ALVES DE CASTRO 09486938784.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA JÚNINA DO FLAMENGO E PARA O ARRAIÁ DA CIDADE 2017, COM O CANTOR RAFAEL CAÇULA, A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 22 DE JULHO E NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2004/2017
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017
MARICÁ, 14 DE JULHO DE 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 320 DE 14 DE JULHO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 320/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14421/2017.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 320/2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 320/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para a Festa Junina do Flamengo e para o Arraiá da Cidade 2017, com o cantor Rafael Caçula, a ser realizado nos dias 15 e 22 de julho e no dia 05 de agosto de 2017, no Município de Maricá/RJ.
REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 107.749
MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107.746
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/07/2017.
Publique-se.
Maricá, em 14 de julho de 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 283/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13091/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAFAEL ALVES DE CASTRO 09486938784.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA DO SPAR E PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM O CANTOR RAFAEL CAÇULA, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JUNHO E NO DIA 29 DE JULHO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1620/2017

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017
MARICÁ, 23 DE JUNHO DE 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 283 DE 23 DE JUNHO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 283/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13091/2017.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 283/2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 283/2017 cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de show artístico para a Festa de São João Batista do Spar e para o Projeto Pratas da Casa, com o cantor Rafael Caçula, a ser realizado no dia 25 de junho e no dia 29 de julho de 2017, no Município de Maricá/RJ.
REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 107.749
EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.289
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/06/2017.
Publique-se.
Maricá, em 23 de Junho de 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 274/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12415/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO TÔ KERENDO, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017, NA PRAÇA DO FERREIRA – ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ, E NO DIA 01 DE JULHO DE 2017, NA RUÁ RUTH RIBEIRO, ESQUINA COM 116, PONTE PRETA – MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1614/2017
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017
MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 274 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 274/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12415/2017.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 274/2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 274/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico com o grupo Tô Kerendo, a ser realizado no dia 30 de junho de 2017, na Praça do Ferreira – Itaipuaçu – Maricá/RJ e no dia 01 de julho de 2017, na Rua Ruth Ribeiro, esquina com 116, Ponte Preta – Maricá/RJ.
Euzineia Rosa de Menezes Cardoso – Matrícula nº 106.289
Welton Andrade Campelo – Matrícula nº 106.326
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/06/2017.
Publique-se!
Maricá, em 22 de Junho de 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 366/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15045/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO ARRAIÁ DA CIDADE 2017, COM O CANTOR LÉO LIMA, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2017, NA PRAÇA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PONTA NEGRA - MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2192/2017
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017
MARICÁ, 03 DE AGOSTO DE 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 366 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 366/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15045/2017.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 366/2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 366/2017 cujo objeto é a prestação de show artístico para o evento Arraiá da Cidade 2017, com o cantor Léo Lima, a ser realizado no dia 05 de agosto de 2017, na Praça de Nossa Senhora das Graças - Ponta negra - Maricá/RJ.
1. Marcelo José Medeiros – Matrícula nº 107.746
Euzineia Rosa de Menezes Cardoso – Matrícula nº 106.289
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/08/2017.
Publique-se.
Maricá, em 03 de agosto de 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 365/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15045/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO ARRAIÁ DA CIDADE 2017, COM O CANTOR LÉO LIMA, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE JULHO DE 2017, NA PRAÇA LUCAS PEÃO – BAMBUÍ - MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2022/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017
MARICÁ, 20 DE JULHO DE 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 365 DE 20 DE JULHO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 365/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15045/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 365/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 365/2017 cujo objeto é a prestação de show artístico para o evento Arraiá da Cidade 2017, com o cantor Léo Lima, a ser realizado no dia 22 de julho de 2017, na Praça Lucas Peão – Bambuí - Maricá/RJ.

1. Marcelo José Medeiros – Matrícula nº 107.746

Euzineia Rosa de Menezes Cardoso – Matrícula nº 106.289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/07/2017.

Publique-se.

Maricá, em 20 de julho de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 367/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16540/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2017 EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 223.130,10 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS MESES).

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 2195/2017, 2196/2017, 2197/2017, 2198/2017, 2199/2017, 2200/2017, 2201/2017, 2202/2017, 2203/2017, 2204/2017, 2205/2017, 2206/2017, 2207/2017, 2208/2017, 2209/2017, 2210/2017, 2211/2017, 2212/2017, 2213/2017, 2214/2017, 2215/2017, 2216/2017, 2217/2017, 2218/2017, 2227/2017, 2219/2017, 2220/2017, 2221/2017, 2222/2017, 2223/2017, 2224/2017, 2225/2017, 2226/2017.

MARICÁ, 03 DE AGOSTO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 367 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 367/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16540/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 367/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 367/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para eventos no mês de agosto de 2017 em diversos bairros do Município de Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA 106.290

WELTON ANDRADE CAMPELO – MATRÍCULA 106.326

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a

partir de 03/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 03 de agosto de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

PORTARIA N.º 02, de 15 de setembro de 2017.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sandro dos Santos Ronchetti, matrícula 108213, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Turismo, bem como realizar todos os demais atos de sua competência no período de 24/09/2017 a 08/10/2017 em seu impedimento, por motivo de viagem a trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor à partir do dia 24/09/2017.

Publique-se.

Maricá, 15 de setembro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
MARICÁ – CODEMAR S.A**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16906/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E O GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA – ME

OBJETO: consultoria técnica para adequação do Regimento Interno da CODEMAR às regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 que altera o Estatuto jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e das subsidiárias que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços.

VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.99.99.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO N.º: 221/2017

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2017.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 76 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 16/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13511/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 16/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 13511/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 16/2017 do Processo Administrativo N.º 13511/2017, cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009 e Portaria nº 35, de 17/02/2017.

Alessandra da Silva Vargas – 72

Dryene Tavares Areas Silva - 71

Gustavo Luiz Santana de Araújo - 67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 15 de setembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 75 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16906/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 19/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 16906/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 19/2017 do Processo Administrativo N.º 16906/2017, cujo objeto é a consultoria técnica para adequação do Regimento Interno da CODEMAR às regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 que altera o Estatuto jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e das subsidiárias que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços.

Dryene Tavares Arêas Silva. Matrícula: 071

Geferson Michel Santos de Sales. Matrícula: 028

Tiago de Paula da Silva Pessoa. Matrícula: 063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 15 de setembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 77 de 18 de setembro de 2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear AURÉLIO CAMPOS DA MOTTA, inscrito no CPF nº 004.929.807-05, matrícula 74, a partir de 18/09/2017, para exercer o cargo de Assistente A-2 (Art.36-B, do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/09/2017.

Publique-se.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO- TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017 /CODEMAR

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes. Objeto: Contratação de Empresa de consultoria para realização de estudo de viabilidade para implantação de estacionamento rotativo remunerado em vias e logradouros públicos no Município de Maricá. Data: 06/10/2017 às 14:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central-2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelo e-mail: licitações@codemar-sa.com.br

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 /CODEMAR

O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado previsto para o dia 20/09/2017 às 14:30h, está suspenso sine die.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13511/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E A IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009 e Portaria nº 35, de 17/02/2017

VALOR: R\$ 2.271,50 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.47.03.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO N.º: 202/2017

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 79 de 19 de setembro de 2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o Hangar 1, do Aeroporto de Maricá, para hangaragem de aeronaves, nos seguintes termos:

I - A área total disponível para hangaragem é de 1.364,66 m².

II - O valor da hangaragem será calculado da seguinte forma: metragem da envergadura da aeronave multiplicado pelo comprimento da aeronave.

III - O valor da hangaragem é de R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos reais) por metro quadrado, por dia.

Art. 2º As especificações de preço e disponibilidade poderão ser alteradas a qualquer tempo, em virtude das alterações físicas, bem como econômicas e financeiras.

Art. 3º A opção de hangaragem por período de 30 dias (consecutivos) ou mais, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor especificado Art. 1º, III desta portaria.

Art. 4º As eventuais alterações a que se refere o Art. 2º deverão ser publicadas com antecedência de 10 (dez) dias antes de sua entrega em vigor.

Art. 5º Nos casos em que se verificar um número de interessados maior do que a disponibilidade de áreas, a prioridade será daquele cuja formalização de interesse tenha ocorrido primeiro.

I – Na hipótese eventual de manifestações de interesse simultâneas, a CODEMAR realizará sorteio para definição daquele que fará jus a utilização do espaço, garantindo a isonomia entre os particulares.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2017, ficando revogada a Portaria nº 24 de 24 de maio de 2017.

Publique-se.

Maricá, 19 de setembro de 2017.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria CODEMAR SA nº 78 de 18 de setembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá SA, CODEMAR SA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 2610/15, que dispõe sobre a delegação a CODEMAR S.A. da promoção direta ou indireta do desenvolvimento econômico e social das áreas públicas municipais; Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2017 para Recredenciamento dos credenciados no Programa HORTAS COMUNITÁRIAS (ref. Chamamento Público nº 05/2016), seus anexos e o que consta no Processo nº 9571/2016; e Considerando as atas de reuniões da Comissão Mista de Organização das Hortas Comunitárias;

Resolve:

Art. 1º Ficam credenciados no Programa Hortas Comunitárias os nomes e suas respectivas áreas conforme tabela abaixo.

Nome	Área
Almir Alves de Oliveira Júnior	A4
Alvaro Jose de Paiva	A12
Carlos José Santos de Almeida	A9
Celestino Rodrigues Rosa Neto	B4
Écio Rosa Ferreira	A11
Edvaldo Martiniano da Silva	A6

Érika Daudt Oliveira	B7
Fernando Pascoal de Figueiredo	A3
José Santana	B5
Lusmar de Moraes	B2
Marcelo Faria Medeiros	A10
Marcelo Vieira Lopes	B8
Maria Elena Silva	B3
Maria das Graças da Conceição	A13
Roberto Luiz das Dores	A7
Rodrigo Costa Silva	A14
Valdeci Satiles Peres	A1
Valéria Villa Pereira de Oliveira	A8
Wallace Mendonça Alves	B1
Wellington Lima de Souza	A2

§ 1º De acordo com a tabela acima, ficam designadas para uso individual as respectivas áreas (de 400m²) delimitadas, conforme o Anexo Único, do imóvel de propriedade do MUNICÍPIO situado no 3º Distrito deste município, assim descrito e caracterizado:

Área 30A - área de terras com total de 29.328,90 m², sendo 96,00m de frente para Avenida do Canal, pelo lado esquerdo medindo 500 metros em linha reta confrontando com a área H remanescente da Fazenda Pedra Grande, pelo lado direito em dois seguimentos, um medindo em linha reta 432m para a vala de drenagem que confrontando com a quadra 30 e mais uma curva côncava de 38,00m confrontando com a Rua 31 e pelos fundos medindo em linha reta 12,00m confrontando com a área H remanescente da Fazenda Pedra Grande, matrícula: 110.564.

§ 2º Os credenciados no caput deste artigo ficam convocados a assinar o Termo de Permissão de Uso de Imóvel, a Título Precário, na Sede da CODEMAR SA, localizada na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481, Aeroporto de Maricá, Galpão Central 2º andar, Maricá-RJ.

Art. 2º Ficam credenciados com ressalvas os nomes que constam na tabela abaixo

Nome	Ressalva
Alvi Peres Gonçalves	Participação na escolha da área
Dario Luiz Carreira	Documentação
José Carlos Pereira de Souza	Participação na escolha da área
Maria da Conceição José Maria	Participação na escolha da área
Paulo Cesar Correa da Silva	Documentação
Regina Martins Santos	Participação na escolha da área
Rodolfo de Oliveira Serra	Documentação e escolha da área
Thamirys Bernardo dos Santos	Documentação e escolha da área

Parágrafo único: Os credenciados no caput deste artigo ficam impedidos de assinar o Termo de Permissão de Uso de Imóvel, a Título Precário, até que tenham sanado suas pendências junto ao Programa Hortas Comunitárias.

Publique-se! ANEXO ÚNICO

Maricá, 18 de setembro de 2017.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS E GENUÍNOS, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS QUE COMPÕE A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT

PRAZO: 03 (TRES) MESES

VALOR: R\$ 97.769,91 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS

E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.122.0009.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)

NOTA DE EMPENHO: 000110/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE E PELAS NORMAS PREVISTAS NAS LEIS FEDERAIS N.º 8666/93 E N.º 10.520/02, PELO CONTRATO N.º 003/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002239/2016.

MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2017

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

MAT 10.00052

ERRATA

Referente à Portaria nº 542, de 06 de junho de 2017, que ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002239/2016, publicada no JOM de 21 de junho de 2017, Ano IX, Edição nº 770, página 28:

Onde se lê: Contrato nº 006/2016

Leia-se: Contrato 003/2017

Maricá, 11 de setembro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

MAT 10.00052

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2017

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E BRASISUPRI EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS E GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA EPT

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 333.890,78 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.122.0009.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

NOTA DE EMPENHO: 000214

ORIGEM DO RECURSO: 206 ROYALTIES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE E PELAS NORMAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL N.º 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013, PELO CONTRATO N.º 006/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0008124/2017

MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2017

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE EPT

MAT 10.00052

PORTARIA N.º 580 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 006/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0008124/2017.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 34, §2º do decreto 047/2013 e em especial com fulcro no que dispõe o Estatuto desta Autarquia no Artigo 13 da Lei Complementar nº 244 de 11 de setembro de 2014 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 006/2017, cujo objeto é a aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos para os veículos da Empresa Pública de Transportes-EPT, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 006/2017:

Leandro da Silva Garrão Matrícula: 1000060

Marcelo Correa Araújo Matrícula: 1100062

JEFERSON DA SILVA FIGUEIREDO Matrícula: 1000059

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 01 de setembro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

MAT 10.00052

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 0015019/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de selagem, ensaio metrológico (aferição) e manutenção corretiva (calibragem) dos Cronotacógrafos, de acordo com as normas da ABNT e do INMETRO, para os veículos que compõe a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT. RATIFICO e HOMOLOGO a presente Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, em favor da empresa COMSERV COMERCIO E SERVICO DE TACOGRAFO E INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA-ME, CNPJ: 13.505.422/0001-60 correspondente a contratação de empresa especializada no serviço de selagem, ensaio metrológico (aferição) e manutenção corretiva (calibragem) dos Cronotacógrafos para os veículos que compõe a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, no valor de R\$ 6.953,76 (seis mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). Programa de trabalho nº 71.01.26.122.0009.2277, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00, Fonte 206 Royalties.

Maricá, 13 de setembro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

Mat nº 10.00052

PORTARIA Nº 581, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto Municipal nº 090 de 25 de Setembro de 2014, do previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 244 de 11 de Setembro de 2014, do disposto na Lei Municipal nº 2.627 de 28 de outubro 2015 e no Decreto Municipal nº 182 de 09 de dezembro de 2011, e ainda. CONSIDERANDO a necessidade de evolução e adequação da regulamentação das atividades e atribuições desempenhadas pela Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT. CONSIDERANDO a premente necessidade de revisão dos critérios de avaliação do Estágio Probatório dos servidores públicos de provimento efetivo, adequando-os à realidade funcional e atributiva.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Revisão do Estágio Probatório com atribuições específicas para elaborar estudos e revisar os critérios atuais do estágio probatório no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transporte - EPT.

Art. 2º. Designar os Servidores Públicos, abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a supracitada comissão.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO – Diretor Jurídico (matrícula nº 1000085);

CARLOS FELIPE IACOVINO – Diretor de Administração e Finanças (matrícula nº 1000064);

ALEXANDRE JOSÉ MACHADO LEAL - Assessor Jurídico (matrícula nº 1100106)

ÁLVARO LUÍS BARROS ALARCÃO BENTO – Assessor Jurídico (matrícula nº 1100119);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transporte - EPT.

Maricá, 18 de setembro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente

Mat.: 1000052

PORTARIA Nº 576/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014, e considerando o disposto no Art. 112, inciso III do Capítulo VI da Lei Complementar nº 001 de 09 de Maio de 1990, conforme o solicitado no Processo nº 0020071/2017.

Resolve:

Art.1º Conceder Licença Nojo a partir de 05/09/2017 pelo período de 05 dias ao Servidor LEANDRO TEIXEIRA TAVARES, do quadro permanente, Motorista, sob matrícula nº 1100030 com lotação na Diretoria Operacional da EPT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/09/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MARICÁ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE

Mat.: 1000052

PORTARIA Nº 577/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014.

Resolve:

Art.1º Homologar a renúncia do membro do Conselho de Planejamento Estratégico da Empresa Pública de Transportes – EPT, RAFAEL ARAUJO CUNHA, Matrícula: 1100053, Analista de Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/08/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MARICÁ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE

Mat.: 1000052

PORTARIA Nº 578/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Criação da Comissão de Avaliação do Plano de Cargo e Salários da EPT, conforme segue abaixo :

MATRÍCULA	NOME	CARGO	MEMBROS
1000064	Carlos Felipe Iacovino	Diretor de Administração e Finanças	Presidente da Comissão
1000068	Igor Nunes Correa	Coordenador	Membro
1000056	Vinicius Pinto da Motta	Assessor Técnico	Membro
1100101	Susan Paiva Ceribello	Assistente Administrativo	Membro
1100132	Cristiano Pereira de Castro	Analista de regulação	Membro
1100129	Franklin Roosevelt e Silva Junior	Fiscal de Transportes	Membro
1100106	Alexandre José Machado Leal	Assessor Jurídico	Membro
1100122	Allexandro Matos Paixão	Contador	Membro
1100119	Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento	Assessor Jurídico	Membro
1000085	Amaury Vicente Baptista do Nascimento	Diretor Jurídico	Membro
1100003	Aryanne de Souza Siqueira	Assistente Administrativo	Membro
1100060	Nicolas do Nascimento Cavalcante	Consultor de Manutenção	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/08/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MARICÁ, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE

Mat.: 1000052

PORTARIA Nº 583/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fulcro no que dispõe o Estatuto desta Autarquia, “Decreto nº 109, de 22/10/2014, artigo 12º, inciso X”.

Resolve:**CONSTITUIR:**

A conselheira da equipe de Planejamento Estratégico citada abaixo, sob a Presidência do Presidente Fabiano Fonseca de Mello Filho, com efeitos a partir de 01/09/2017.

CONSTITUIR:

MAT	NOME	CARGO
1000099	GILIANE MONTEIRO DA SILVA	CONSELHEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MARICÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE

Mat.: 1000052

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica